



# 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial Titular: Paula da Silva Pereira Zaccaron

Rua XV de Novembro, 251 - 4º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3101-9815 - Email: 5rtdsp@5rtdsp.com.br - Site: www.5rtdsp.com.br

## REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

**Nº 83.735 de 29/01/2024**

**Certifico e dou fé** que o documento eletrônico, contendo **45 (quarenta e cinco)** páginas (arquivo anexo), foi apresentado em 18/12/2023, protocolado sob nº 115.343, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **83.735** no Livro de Registro A deste 5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

### Denominação

**ABTECA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA ASSISTIVA**

**CNPJ nº 53.691.828/0001-08**

### Natureza:

**ESTATUTO ELETRÔNICO**

**Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:**

GUILHERME DE AZAMBUJA LIRA:31620221772(Padrão: ICP-Brasil); LAURO CESAR MAZZETTO FERREIRA:27728325892(Padrão: ICP-Brasil); JOELSON DOS SANTOS SOUZA:35920553804(Padrão: ICP-Brasil); JOAO PEDRO RUIVO BEIRANTE:74602136168(Padrão: ICP-Brasil); ROBERTO MENDES FRANCISCO:91072301768(Padrão: ICP-Brasil); LUCAS MACHADO:31119953804(Padrão: ICP-Brasil); GILMAR DA SILVA DE SOUZA:73079375149(Padrão: ICP-Brasil); VANESSA ANDRADE SILVA:32071136802(Padrão: ICP-Brasil); MARCOS PAULO GONCALVES:12802224760(Padrão: ICP-Brasil); THAIS FROSCH CAYRES:29742452857(Padrão: ICP-Brasil); WAGNER RODRIGUES BISPO:34455383875(Padrão: ICP-Brasil); NILCEIA DA CONCEICAO SILVA:03248292725(Padrão: ICP-Brasil); ANA PAULA DA CONCEICAO CRUZ:19256667860(Padrão: ICP-Brasil);

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 29 de janeiro de 2024

**Assinado eletronicamente**

Marco Aurélio Pereira  
Escrevente

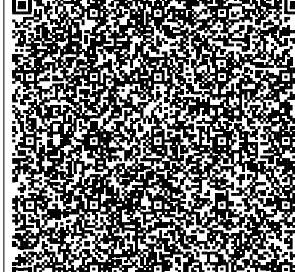
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	R\$ 20,02	R\$ 25,86
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:  
[servicos.cdtsp.com.br/validarregistro](http://servicos.cdtsp.com.br/validarregistro) e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00211060734722325



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital  
1135894PJAB000003333DE240

<u>Página</u> <b>000001/000045</b>	Protocolo nº 115.343 de 18/12/2023 às 15:42:06h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº <b>83.735</b> em <b>29/01/2024</b> neste <b>5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Marco Aurélio Pereira - Escrevente.									
<u>Registro Nº</u> <b>83.735</b> <b>29/01/2024</b>										
	Oficial R\$ 379,24	Estado R\$ 108,13	Secretaria Fazenda R\$ 73,86	Reg. Civil R\$ 20,02	T. Justiça R\$ 25,86	M. Público R\$ 18,29	ISS R\$ 7,95	Condução R\$ 0,00	Despesas R\$ 0,00	Total R\$ 633,35

**ILMO SR. OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICAS DA CAPITAL - SP**

Eu, **GUILHERME DE AZAMBUJA LIRA**, e-mail, (lira@tecassistiva.com.br), telefone (11) 3266-4311, brasileiro, casado, maior, administrador de empresas, nascido em 26/03/1953, portador da cédula de identidade RG nº 037004413 exp. DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 316.202.217-72, residente e domiciliado na Rua Domingos Ferreira, nº 210, apto 1.101 - Copacabana - Rio de Janeiro/RJ - CEP 22050-012, representantes legais da pessoa jurídica denominada: "**ABTECA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA ASSISTIVA**", com sede na Rua das Camélias, nº 37, Sala 203 - Mirandópolis - São Paulo - CEP: 04048-060 venho requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, registro /averbação do instrumento anexo.

Requer nos termos do art. 45 do código Civil, o registro dos documentos relativos à sua constituição.

- A requerente não se enquadra nem como ME - microempresa nem como EPP - empresa de pequeno porte.

Nestes Termos, pede Deferimento.

São Paulo, 05 de dezembro de 2023.

**GUILHERME DE AZAMBUJA LIRA**

**JOÃO PEDRO RUIVO BEIRANTE**

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Pedro Ruivo Beirante e Guilherme De Azambuja Lira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 0DDA-4CFB-70CE-43D2.

<u>Página</u> 000002/000045	Protocolo nº 115.343 de 18/12/2023 às 15:42:06h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 83.735 em 29/01/2024 neste 5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Marco Aurélio Pereira - Escrevente.																												
<u>Registro Nº</u> <b>83.735</b>																													
<b>29/01/2024</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Oficial</th><th>Estado</th><th>Secretaria Fazenda</th><th>Reg. Civil</th><th>T. Justiça</th><th>M. Público</th><th>ISS</th><th>Condução</th><th>Despesas</th><th>Total</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 379,24</td><td>R\$ 108,13</td><td>R\$ 73,86</td><td>R\$ 20,02</td><td>R\$ 25,86</td><td>R\$ 18,29</td><td>R\$ 7,95</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 633,35</td></tr> </tbody> </table>									Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	R\$ 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total																				
R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	R\$ 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35																				



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Izisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/0DDA-4CFB-70CE-43D2> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0DDA-4CFB-70CE-43D2



### Hash do Documento

F07A5AFF7A53DBA566193E0A0E59572014F16FA19F813F5FFCCCEAE62FF968E1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/01/2024 é(são) :

- João Pedro Ruivo Beirante (Parte) - 746.021.361-68 em  
23/01/2024 11:07 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Joao Pedro Ruivo Beirante

**Tipo:** Certificado Digital

- Guilherme De Azambuja Lira (Parte) - 316.202.217-72 em  
22/01/2024 15:44 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



<u>Página</u> <u>000003/000045</u>  <u>Registro Nº</u> <b>83.735</b> <u>29/01/2024</u>	Protocolo nº 115.343 de 18/12/2023 às 15:42:06h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº <b>83.735</b> em <b>29/01/2024</b> neste <b>5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Marco Aurélio Pereira - Escrevente.																				
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Oficial</th><th>Estado</th><th>Secretaria Fazenda</th><th>Reg. Civil</th><th>T. Justiça</th><th>M. Público</th><th>ISS</th><th>Condução</th><th>Despesas</th><th>Total</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 379,24</td><td>R\$ 108,13</td><td>R\$ 73,86</td><td>R\$ 20,02</td><td>R\$ 25,86</td><td>R\$ 18,29</td><td>R\$ 7,95</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 633,35</td></tr> </tbody> </table>	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	R\$ 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total												
R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	R\$ 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35												

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ



## PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Receita Federal do Brasil ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, se esse for conveniado do CNPJ**

**PROTOCOLO REDESIM  
SPP2331127453**

### 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>ABTECA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA ASSISTIVA</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ *****
--	----------------------------------

### 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**101 Inscricao de primeiro estabelecimento  
Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

Número de Controle: SP69177725 - 00031620221772

### 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME <b>GUILHERME DE AZAMBUJA LIRA</b>	CPF <b>316.202.217-72</b>
LOCAL	DATA <b>13/12/2023</b>

### 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

**Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 063.879.148-09**

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

<u>Página</u> <u>000004/000045</u>  <u>Registro Nº</u> <b>83.735</b> <u>29/01/2024</u>	Protocolo nº 115.343 de 18/12/2023 às 15:42:06h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº <b>83.735</b> em <b>29/01/2024</b> neste <b>5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Marco Aurélio Pereira - Escrevente.																				
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">Oficial</th> <th style="text-align: center;">Estado</th> <th style="text-align: center;">Secretaria Fazenda</th> <th style="text-align: center;">Reg. Civil</th> <th style="text-align: center;">T. Justiça</th> <th style="text-align: center;">M. Público</th> <th style="text-align: center;">ISS</th> <th style="text-align: center;">Condução</th> <th style="text-align: center;">Despesas</th> <th style="text-align: center;">Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">R\$ 379,24</td> <td style="text-align: center;">R\$ 108,13</td> <td style="text-align: center;">R\$ 73,86</td> <td style="text-align: center;">R\$ 20,02</td> <td style="text-align: center;">R\$ 25,86</td> <td style="text-align: center;">R\$ 18,29</td> <td style="text-align: center;">R\$ 7,95</td> <td style="text-align: center;">R\$ 0,00</td> <td style="text-align: center;">R\$ 0,00</td> <td style="text-align: center;">R\$ 633,35</td> </tr> </tbody> </table>	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	R\$ 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35	
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total												
R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	R\$ 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35												

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE  
DIREITO PRIVADO E COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO FISCAL  
E DA SECRETARIA TÉCNICA**

**ABTECA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA ASSISTIVA**

**REALIZADA EM 05.12.2023**

**1.** Data, Hora e Local: No dia **05.12.2023**, às 17h00min horas, na Rua das Camélias, nº 37, Sala 203 - Mirandópolis - São Paulo - CEP: 04048-060, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

**2.** Presença: Reuniram-se, com o objetivo de constituir uma Associação sem fins lucrativos, conforme Lista de Presença em anexo (**Anexo IX**), os seguintes associados fundadores ("Associados Fundadores"):

- (i) **Associado Fundador: TECASSISTIVA - TECNOLOGIA ASSISTIVA, COMERCIALIZAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua das Camélias, nº 37 - Mirandópolis - São Paulo/SP - CEP 04048-060, inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.804.180/0001-76**, neste ato representado na forma do seu contrato social por **GUILHERME DE AZAMBUJA LIRA**, brasileiro, casado, maior, administrador de empresas, nascido em 26/03/1953, portador da cédula de identidade RG nº 037004413 exp. DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 316.202.217-72, residente e domiciliado na Rua Domingos Ferreira, nº 210, apto 1.101 - Copacabana - Rio de Janeiro/RJ - CEP 22050-012; e
- (ii) **Associado Fundador: X-OFFICE SERVI LTDA**, com sede na Avenida Segunda Avenida, nº SN, Quadra 01B, Lote 42E, Sala 19, 2º Andar - Cidade Vera Cruz - Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74934-605, inscrita no CNPJ/MF sob nº **15.362.598/0001-36**, neste ato representado na forma do seu contrato social por **GILMAR DA SILVA DE SOUZA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, maior, empresário, nascido em 01/10/1985, portador da cédula de identidade RG nº 4597992 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 730.793.751-49, residente e domiciliado na Rua Imperatriz II, nº S/N, Quadra 11, Lote 18, Cond. Residencial Village Dom Pedro, Casa 04, Setor Jardim Imperial - Aparecida de Goiania/GO - CEP 74914-644; e

<u>Página</u> <u>000005/000045</u>  <u>Registro Nº</u> <b>83.735</b> <u>29/01/2024</u>	Protocolo nº 115.343 de 18/12/2023 às 15:42:06h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº <b>83.735</b> em <b>29/01/2024</b> neste <b>5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Marco Aurélio Pereira - Escrevente.																				
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Oficial</th><th>Estado</th><th>Secretaria Fazenda</th><th>Reg. Civil</th><th>T. Justiça</th><th>M. Público</th><th>ISS</th><th>Condução</th><th>Despesas</th><th>Total</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RS 379,24</td><td>RS 108,13</td><td>RS 73,86</td><td>RS 20,02</td><td>RS 25,86</td><td>RS 18,29</td><td>RS 7,95</td><td>RS 0,00</td><td>RS 0,00</td><td>RS 633,35</td></tr> </tbody> </table>	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	RS 379,24	RS 108,13	RS 73,86	RS 20,02	RS 25,86	RS 18,29	RS 7,95	RS 0,00	RS 0,00	RS 633,35
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total												
RS 379,24	RS 108,13	RS 73,86	RS 20,02	RS 25,86	RS 18,29	RS 7,95	RS 0,00	RS 0,00	RS 633,35												

- (iii) **Associado Fundador:** **PUBLYTME COMUNICAÇÃO EIRELI**, com sede na Avenida das Américas, nº 16.313, Sala 301, Parte - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro/RJ - CEP 22790-701, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.052.323/0001-85**, neste ato representado na forma do seu contrato social por **NILCEIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 04/11/1974, portadora da cédula de identidade RG nº 097312375 IFPRJ exp. DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.482.927-25, residente na Rua Creso, nº 380, CA 105 - Curiacica - Rio de Janeiro/RJ - CEP 22710-400; e
- (iv) **Associado Fundador:** **LIBRASIL INFORMATICA LTDA**, com sede na Rua Amerindo Alzir Paganini, nº 316, Sala 3 - Jardim Popular - São Paulo/SP - CEP 03671-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **48.943.133/0001-28**, neste ato representado na forma do seu contrato social por **THAIS FROSCH CAYRES**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 18/06/1981, portadora da cédula de identidade RG nº 28.180.689-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 297.424.528-57, residente na Rua Amerindo Alzir Paganini, nº 316, Sala 3 - Jardim Popular - São Paulo/SP - CEP 03671-000; e
- (v) **Associado Fundador:** **LIBRAS E TRADUÇÃO MENDES EIRELI**, com sede na Alameda São Boa Ventura, nº 894, Apto. 1203 - Fonseca - Rio de Janeiro/RJ - CEP 24120-192, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **30.539.485/0001-57**, neste ato representado na forma do seu contrato social por **ROBERTO MENDES FRANCISCO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/05/1966, portador da cédula de identidade RG nº 05.888.549-2 exp. DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 910.723.017-68, residente na Alameda São Boa Ventura, nº 894, Apto. 1203 - Fonseca - Rio de Janeiro/RJ - CEP 24120-192; e
- (vi) **Associado Fundador:** **BRASIL BRAILLE INFORMATICA LTDA**, com sede na Rua Amerindo Alzir Paganini, nº 316, Sala 2 - Jardim Popular - São Paulo/SP - CEP 03671-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.760.974/0001-74**, neste ato representado na forma do seu contrato social por **LUCAS MACHADO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 25/01/1985, portador cédula de identidade RG nº 34.236.056-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.199.538-04, residente na Avenida Jaime Torres, nº 745, Casa 2 - Jardim Popular - São Paulo/SP - CEP 03670-000.

<u>Página</u> <u>000006/000045</u>	Protocolo nº 115.343 de 18/12/2023 às 15:42:06h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº <b>83.735</b> em <b>29/01/2024</b> neste <b>5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Marco Aurélio Pereira - Escrevente.																												
<u>Registro Nº</u> <b>83.735</b>																													
<b>29/01/2024</b>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Oficial</th> <th>Estado</th> <th>Secretaria Fazenda</th> <th>Reg. Civil</th> <th>T. Justiça</th> <th>M. Público</th> <th>ISS</th> <th>Condução</th> <th>Despesas</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 379,24</td> <td>R\$ 108,13</td> <td>R\$ 73,86</td> <td>R\$ 20,02</td> <td>R\$ 25,86</td> <td>R\$ 18,29</td> <td>R\$ 7,95</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 633,35</td> </tr> </tbody> </table>									Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	R\$ 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total																				
R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	R\$ 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35																				

**3. Mesa:** Sr. **GUILHERME DE AZAMBUJA LIRA** (abaixo qualificado) - Presidente; Srta. **VANESSA ANDRADE SILVA**, brasileira, solteira, secretária, portadora da cédula de identidade RG nº 32.449.789-1 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 320.711.368-02, residente e domiciliada na Rua José Timólio da Silva, nº 3000, apto nº 25s, bloco 6 - São Pedro - São Paulo - CEP 06172-220.

**4. Leitura dos Documentos:** Foi lida na Assembléia, autenticada pela Mesa e pelos Associados Fundadores a minuta do Estatuto Social da **ABTECA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA ASSISTIVA** ("Associação").

**5. Ordem do Dia:** Exame e discussão da (i) constituição da Associação sem fins lucrativos, bem como do seu Estatuto Social; (ii) eleição dos membros da Diretoria da Associação; e (iii) eleição dos membros do Conselho Fiscal da Associação.

**6. Deliberações:** Os Associados Fundadores deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o que segue:

**6.1.** A lavratura da presente ata sob a forma sumária dos fatos ocorridos, ficando o Secretário encarregado de emitir tantas cópias quantas forem necessárias, de forma a adimplir com a legislação aplicável em vigor, em especial o registro da Ata desta Assembléia Geral de Constituição no Registro Civil de Pessoa Jurídica na Cidade de São Paulo.

**6.2.** A constituição de uma Associação de Direito Privado sem fins lucrativos sob a denominação social de **ABTECA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA ASSISTIVA**, com sede na Rua das Camélias, nº 37, Sala 203 - Mirandópolis - São Paulo - CEP: 04048-060, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. A Associação adotará o nome fantasia de "**ABTECA**".

**6.3.** A Associação ora constituída tem os seguintes objetivos: **Art. 2º - A ABTECA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA ASSISTIVA**, tem por missão e objetivo estimular a atuação de organizações privadas e do terceiro setor voltadas à promoção da autonomia e independência das pessoas com deficiência, incapacidades e mobilidade reduzida, atuando como referência na especificação e qualificação de produtos, recursos, metodologias, estratégias, políticas e práticas voltados à Tecnologia Assistiva.

<u>Página</u> <u>000007/000045</u>  <u>Registro Nº</u> <b>83.735</b> <u>29/01/2024</u>	<p>Protocolo nº 115.343 de 18/12/2023 às 15:42:06h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº <b>83.735</b> em <b>29/01/2024</b> neste <b>5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b>. Assinado digitalmente por Marco Aurélio Pereira - Escrevente.</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <thead> <tr> <th>Oficial</th><th>Estado</th><th>Secretaria Fazenda</th><th>Reg. Civil</th><th>T. Justiça</th><th>M. Público</th><th>ISS</th><th>Condução</th><th>Despesas</th><th>Total</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 379,24</td><td>R\$ 108,13</td><td>R\$ 73,86</td><td>RS 20,02</td><td>R\$ 25,86</td><td>R\$ 18,29</td><td>R\$ 7,95</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 633,35</td></tr> </tbody> </table>	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	RS 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total												
R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	RS 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35												

**6.3.1** – A **ABTECA** fundamenta-se no conceito utilizado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) que Tecnologia Assistiva é a aplicação de conhecimentos e habilidades organizadas relacionadas a produtos assistivos, incluindo sistemas e serviços. Um produto Assistivo é qualquer produto externo (incluindo dispositivos, equipamentos, instrumentos ou software), especialmente produzido ou geralmente disponível, cujo objetivo principal é manter ou melhorar o funcionamento e a independência de um indivíduo, e assim, promover o seu bem-estar.

**6.3.2** – A **ABTECA** compromete-se a:

- I** – Congregar, no âmbito das relações associativas de natureza civil, as pessoas jurídicas que tenham relações com a área da Tecnologia Assistiva, e defender seus legítimos interesses;
- II** – Estimular, facilitar e promover estudos para o desenvolvimento da indústria nacional, participar de organismos internacionais pertinentes ao setor;
- III** – Constituir e/ou participar de organismos de certificação de qualidade, para avaliação e certificação de produtos voltados a Tecnologia Assistiva e participação ativa nos comitês de normas técnicas voltadas ao segmento;
- IV** – Promover a união e o congraçamento do setor em âmbito nacional e internacional, propugnando pelo seu desenvolvimento e pela defesa de suas aspirações;
- V** – Representar e defender os interesses do setor junto aos órgãos governamentais federais, estaduais e municipais, públicos, privados e judiciários;
- VI** – Assessorar a elaboração de editais públicos e/ou privados para licitações, de maneira a gerar solicitações plenamente condizentes com as necessidades das pessoas com deficiências;
- VII** – Difundir conhecimentos técnicos;
- VIII** – Colaborar com os poderes públicos e entidades de classe e quaisquer outras instituições em tudo o que possa ser de interesse dos associados, mantendo intercâmbio de informações com os centros produtivos, econômicos e culturais de outros países;
- IX** – Promover em âmbito nacional e internacional o levantamento do mercado consumidor com a elaboração e manutenção de estatísticas;
- X** – Organizar e prestar serviços aos seus associados, especialmente sob a forma de:

- a)** Comunicação de temas aos associados;
- b)** Divulgação de estatísticas referentes ao mercado e dados informativos;
- c)** Organizar conferências, congresso se eventos em geral;
- d)** Propugnar junto às autoridades governamentais isonomias quer sob o aspecto fiscal, creditício ou ainda sob a forma

<u>Página</u> <b>000008/000045</b>	Protocolo nº 115.343 de 18/12/2023 às 15:42:06h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº <b>83.735</b> em <b>29/01/2024</b> neste <b>5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Marco Aurélio Pereira - Escrevente.									
<u>Registro Nº</u> <b>83.735</b>										
<u>Data</u> <b>29/01/2024</b>										
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
	RS 379,24	RS 108,13	RS 73,86	RS 20,02	RS 25,86	RS 18,29	RS 7,95	RS 0,00	RS 0,00	RS 633,35

de estímulos setoriais;

**6.3.3** – A **ABTECA** não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio auferido mediante exercício de sua atividade, os aplicando-os integralmente na consecução do seu objetivo social.

**6.3.4** – No desenvolvimento de suas atividades, a **ABTECA**, observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

**§ Único:** A **ABTECA** se dedica às suas atividades por meio de: execução direta de projetos, programas ou planos de ação por meio de pagamento de mensalidades de associados, doação de recursos físicos, humanos e financeiros; prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações com ou sem fins lucrativos e órgãos do setor público que atua em áreas pertinentes ao setor, constituir e/ou participar de organismos de certificação de qualidade; e

**6.4.** A aprovação do Estatuto Social da Associação, que passa a fazer parte integrante da presente Ata de Assembléia de Constituição como (**Anexo I**).

**6.5.** A eleição, em conformidade com as regras estabelecidas no Estatuto Social da Associação dos seguintes membros que irão compor a Diretoria da Associação para um mandato unificado de 3 (três) anos:

**(i) Presidente** o Sr. **GUILHERME DE AZAMBUJA LIRA**, brasileiro, casado, maior, administrador de empresas, nascido em 26/03/1953, portador da cédula de identidade RG nº 037004413 exp. DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 316.202.217-72, residente e domiciliado na Rua Domingos Ferreira, nº 210, apto 1.101 - Copacabana - Rio de Janeiro/RJ - CEP 22050-012;

**(ii) Vice – Presidente**, **JOÃO PEDRO RUIVO BEIRANTE**, português, casado, administrador de empresa, nascido em 12/05/1972, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº V671034G DIREX EX, inscrito no CPF/MF sob o nº 746.021.361-68, residente e domiciliado na Rua das Camélias, nº 37 - Mirandópolis - São Paulo/SP - CEP 04048-060;

**(iii) Primeira Tesoureira** a Sra. **ANA PAULA DA CONCEIÇÃO CRUZ**, brasileira, solteira, administradora financeira, portadora da cédula de identidade do RG nº 26.602.511-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 192.566.678-60, residente na Rua Tom Jobim, nº 143 - jardim das orquídeas - São Bernardo/SP - CEP 09854-370 e **(iv) Primeira Secretaria** a Sra. **VANESSA ANDRADE SILVA**, brasileira, solteira, analista administrativo

<u>Página</u> <u>000009/000045</u>  <u>Registro Nº</u> <b>83.735</b> <u>29/01/2024</u>	Protocolo nº 115.343 de 18/12/2023 às 15:42:06h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº <b>83.735</b> em <b>29/01/2024</b> neste <b>5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Marco Aurélio Pereira - Escrevente.																				
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Oficial</th><th>Estado</th><th>Secretaria Fazenda</th><th>Reg. Civil</th><th>T. Justiça</th><th>M. Público</th><th>ISS</th><th>Condução</th><th>Despesas</th><th>Total</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 379,24</td><td>R\$ 108,13</td><td>R\$ 73,86</td><td>RS 20,02</td><td>R\$ 25,86</td><td>R\$ 18,29</td><td>R\$ 7,95</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 633,35</td></tr> </tbody> </table>	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	RS 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total												
R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	RS 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35												

financeiro, portadora da cédula de identidade RG nº 32.449.789-1 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 320.711.368-02, residente e domiciliada na Rua José Timólio da Silva, nº 3000, apto nº 25s, bloco 6 - São Pedro - São Paulo - CEP 06172-220. Todos os Diretores ora eleitos terão um mandato unificado de 03(três) anos, iniciando-se seus mandatos na presente data **05.12.2023** e encerrando-se em **05.12.2026**, conforme termos de posse disposto nos (**Anexos II a V**) .

**§ Único:** Foi deliberado, ainda, que os cargos remanescentes da Diretoria serão ocupados oportunamente, nos termos das regras constantes do Estatuto Social da Associação.

**6.6.** Os membros da Diretoria ora eleitos tomam posse na presente data para o mandato de 3 (três) anos mediante assinatura dos respectivos termos de posse (**Anexo II a Anexo V**), declarando sob as penas previstas em lei, não estarem impedidos para o exercício de suas funções, seja por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade na forma definida pela legislação aplicável e pelo Estatuto Social da Associação. Para fins de clareza, o prazo de mandato dos conselheiros ora eleitos se iniciará em **05.12.2023** e se encerrará em **05.12.2026**.

**6.7.** A eleição, em conformidade com as regras estabelecidas no Estatuto Social da Associação dos seguintes membros que irão compor o Conselho Fiscal da Associação para um mandato unificado de 01 (um) ano:

**CONSELHEIRO 1 - MARCOS PAULO GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, Gerente Executivo de Produção, nascido em 18/07/1987, portador da cédula de identidade RG nº 22.067.718-1 exp. DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 128.022.247-60, residente na Rua Sampaio Correa, SN, Bloco 04, Apto. 101 - Curiacica - Rio de Janeiro/RJ - CEP 22713-560; e

**CONSELHEIRO 2 - WAGNER RODRIGUES BISPO**, brasileiro, casado em comunhão total de bens, coordenador comercial, nascido em 21/02/1986, portador da cédula de identidade RG nº 32.713.584-0SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 344.553.838-75, residente na Rua Parnaíba , nº 105 - Vila São Paulo - Jundiaí/SP - CEP 13203-500; e

<u>Página</u> <u>000010/000045</u>  <u>Registro Nº</u> <b>83.735</b> <u>29/01/2024</u>	Protocolo nº 115.343 de 18/12/2023 às 15:42:06h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº <b>83.735</b> em <b>29/01/2024</b> neste <b>5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Marco Aurélio Pereira - Escrevente.																				
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">Oficial</th> <th style="text-align: center;">Estado</th> <th style="text-align: center;">Secretaria Fazenda</th> <th style="text-align: center;">Reg. Civil</th> <th style="text-align: center;">T. Justiça</th> <th style="text-align: center;">M. Público</th> <th style="text-align: center;">ISS</th> <th style="text-align: center;">Condução</th> <th style="text-align: center;">Despesas</th> <th style="text-align: center;">Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">R\$ 379,24</td> <td style="text-align: center;">R\$ 108,13</td> <td style="text-align: center;">R\$ 73,86</td> <td style="text-align: center;">R\$ 20,02</td> <td style="text-align: center;">R\$ 25,86</td> <td style="text-align: center;">R\$ 18,29</td> <td style="text-align: center;">R\$ 7,95</td> <td style="text-align: center;">R\$ 0,00</td> <td style="text-align: center;">R\$ 0,00</td> <td style="text-align: center;">R\$ 633,35</td> </tr> </tbody> </table>	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	R\$ 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35	
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total												
R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	R\$ 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35												

**CONSELHEIRO 3 - JOELSON DOS SANTOS SOUZA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, vendedor, nascido em 10/05/1987, portador da cédula de identidade RG nº 59.556.197-4SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 359.205.538-04, residente na Rua Edgard Pereira, nº 47 - Vila Guarani - São Paulo/SP - CEP 04312-020;

**6.8.** Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomam posse na presente data para o mandato de 01 (um) ano mediante assinatura dos respectivos termos de posse (**Anexo VI a Anexo VIII**), declarando sob as penas previstas em lei, não estarem impedidos para o exercício de suas funções, seja por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade na forma definida pela legislação aplicável e pelo Estatuto Social da Associação. Para fins de clareza, o prazo de mandato dos conselheiros ora eleitos se iniciará em **05.12.2023** e se encerrará em **05.12.2024**.

**7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa ofereceu a palavra quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a solicitou, declarou por constituida a **ABTECA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA ASSISTIVA** e suspendeu os trabalhos por tempo necessários à lavratura desta Ata de Constituição. Reaberta a sessão, a ata foi lida. Achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes.

São Paulo 05 de dezembro de 2023

**MESA:**

**GUILHERME DE AZAMBUJA LIRA**  
PRESIDENTE

**VANESSA ANDRADE SILVA**  
SECRETÁRIA

**ASSOCIADOS FUNDADORES:**

**TECASSISTIVA - TECNOLOGIA ASSISTIVA, COMERCIALIZAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**

Representado por **GUILHERME DE AZAMBUJA LIRA**

<u>Página</u> <u>000011/000045</u>  <u>Registro Nº</u> <b>83.735</b> <u>29/01/2024</u>	Protocolo nº 115.343 de 18/12/2023 às 15:42:06h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº <b>83.735</b> em <b>29/01/2024</b> neste <b>5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Marco Aurélio Pereira - Escrevente.																				
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">Oficial</th><th style="text-align: center;">Estado</th><th style="text-align: center;">Secretaria Fazenda</th><th style="text-align: center;">Reg. Civil</th><th style="text-align: center;">T. Justiça</th><th style="text-align: center;">M. Público</th><th style="text-align: center;">ISS</th><th style="text-align: center;">Condução</th><th style="text-align: center;">Despesas</th><th style="text-align: center;">Total</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">R\$ 379,24</td><td style="text-align: center;">R\$ 108,13</td><td style="text-align: center;">R\$ 73,86</td><td style="text-align: center;">R\$ 20,02</td><td style="text-align: center;">R\$ 25,86</td><td style="text-align: center;">R\$ 18,29</td><td style="text-align: center;">R\$ 7,95</td><td style="text-align: center;">R\$ 0,00</td><td style="text-align: center;">R\$ 0,00</td><td style="text-align: center;">R\$ 633,35</td></tr> </tbody> </table>	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	R\$ 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total												
R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	R\$ 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35												

**X-OFFICE SERVI LTDA**

Representado por **GILMAR DA SILVA DE SOUZA**

**PUBLYTIME COMUNICAÇÃO EIRELI**

Representado por **NILCEIA DA CONCEIÇÃO SILVA**

**LIBRASIL INFORMATICA LTDA**

Representado por **THAIS FROSCH CAYRES**

**LIBRAS E TRADUÇÃO MENDES EIRELI**

Representado por **ROBERTO MENDES FRANCISCO**

**BRASIL BRAILLE INFORMATICA LTDA**

Representado por **LUCAS MACHADO**

<u>Página</u> <u>000012/000045</u>  <u>Registro Nº</u> <b>83.735</b> <u>29/01/2024</u>	Protocolo nº 115.343 de 18/12/2023 às 15:42:06h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº <b>83.735</b> em <b>29/01/2024</b> neste <b>5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Marco Aurélio Pereira - Escrevente.																				
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">Oficial</th><th style="text-align: center;">Estado</th><th style="text-align: center;">Secretaria Fazenda</th><th style="text-align: center;">Reg. Civil</th><th style="text-align: center;">T. Justiça</th><th style="text-align: center;">M. Público</th><th style="text-align: center;">ISS</th><th style="text-align: center;">Condução</th><th style="text-align: center;">Despesas</th><th style="text-align: center;">Total</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">R\$ 379,24</td><td style="text-align: center;">R\$ 108,13</td><td style="text-align: center;">R\$ 73,86</td><td style="text-align: center;">R\$ 20,02</td><td style="text-align: center;">R\$ 25,86</td><td style="text-align: center;">R\$ 18,29</td><td style="text-align: center;">R\$ 7,95</td><td style="text-align: center;">R\$ 0,00</td><td style="text-align: center;">R\$ 0,00</td><td style="text-align: center;">R\$ 633,35</td></tr> </tbody> </table>	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	R\$ 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total												
R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	R\$ 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35												



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Izisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/40D2-791B-743A-5203> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **40D2-791B-743A-5203**



### Hash do Documento

D851B660B7CAE4A63852EEA662A8416E178172B90855099BFAF613F0A288E0CA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/01/2024 é(são) :

- Roberto Mendes Francisco (Parte) - 910.723.017-68 em  
23/01/2024 17:10 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

- Gilmar da SIlva De Souza (Parte) - 730.793.751-49 em  
23/01/2024 13:21 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

- Nilceia da Conceição Silva (Parte) - 032.482.927-25 em  
23/01/2024 12:02 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Nilceia Da Conceicao Silva

**Tipo:** Certificado Digital

- Thais Frosch Cayres (Parte) - 297.424.528-57 em 23/01/2024  
12:02 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

- Lucas Machado (Parte) - 311.199.538-04 em 23/01/2024 11:58  
UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

- Vanessa Andrade Silva (Parte) - 320.711.368-02 em 23/01/2024  
11:55 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

- Guilherme De Azambuja Lira (Parte) - 316.202.217-72 em  
23/01/2024 11:46 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

Página

000013/000045

Protocolo nº 115.343 de 18/12/2023 às 15:42:06h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 83.735 em 29/01/2024 neste 5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Marco Aurélio Pereira - Escrevente.

Registro Nº

**83.735**

**29/01/2024**

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	R\$ 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35



<u>Página</u> <u>000014/000045</u>  <u>Registro Nº</u> <b>83.735</b> <u>29/01/2024</u>	Protocolo nº 115.343 de 18/12/2023 às 15:42:06h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº <b>83.735</b> em <b>29/01/2024</b> neste <b>5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Marco Aurélio Pereira - Escrevente.								
<u>Oficial</u> <u>RS 379,24</u>	<u>Estado</u> <u>RS 108,13</u>	<u>Secretaria Fazenda</u> <u>RS 73,86</u>	<u>Reg. Civil</u> <u>RS 20,02</u>	<u>T. Justiça</u> <u>RS 25,86</u>	<u>M. Público</u> <u>RS 18,29</u>	<u>ISS</u> <u>RS 7,95</u>	<u>Condução</u> <u>RS 0,00</u>	<u>Despesas</u> <u>RS 0,00</u>	<u>Total</u> <u>RS 633,35</u>

## ANEXO I

### ESTATUTO SOCIAL

#### DA

#### **ABTECA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA ASSISTIVA**

##### CAPÍTULO I

###### **Da denominação, sede e duração**

**Art. 1º** - Sob a denominação de **ABTECA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA ASSISTIVA** ("Associação"), fica, constituída uma associação civil de âmbito nacional, apartidária e sem fins lucrativos e/ou religiosos, com sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua das Camélias, nº 37, Sala 203 – Mirandópolis – São Paulo/SP – CEP 04048-060, com prazo de duração indeterminado, a qual se regerá pelo disposto neste estatuto.

**§ Único** - A Associação adotará o nome fantasia de "**ABTECA**".

##### CAPÍTULO II

###### **Dos objetivos**

**Art. 2º** - A **ABTECA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA ASSISTIVA**, tem por missão e objetivo estimular a atuação de organizações privadas e do terceiro setor voltadas à promoção da autonomia e independência das pessoas com deficiência, incapacidades e mobilidade reduzida, atuando como referência na especificação e qualificação de produtos, recursos, metodologias, estratégias, políticas e práticas voltados à Tecnologia Assistiva.

**§ 1º** - A **ABTECA** fundamenta-se no conceito utilizado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) que Tecnologia Assistiva é a aplicação de conhecimentos e habilidades organizadas relacionadas a produtos assistivos, incluindo sistemas e serviços. Um produto Assistivo é qualquer produto externo (incluindo dispositivos, equipamentos, instrumentos ou software), especialmente produzido ou geralmente disponível, cujo objetivo principal é manter ou melhorar o funcionamento e a independência de um indivíduo e, assim, promover o seu bem-estar.

**§ 2º** - A **ABTECA** compromete-se a:

- I** - Congregar, no âmbito das relações associativas de natureza civil, as pessoas jurídicas que tenham relações com a área da Tecnologia Assistiva, e defender seus legítimos interesses;
- II** - Estimular, facilitar e promover estudos para o desenvolvimento da indústria nacional, participar de organismos internacionais pertinentes ao setor;
- III** - Constituir e/ou participar de organismos de certificação de

<u>Página</u> <u>000015/000045</u>  <u>Registro Nº</u> <b>83.735</b> <u>29/01/2024</u>	Protocolo nº 115.343 de 18/12/2023 às 15:42:06h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº <b>83.735</b> em <b>29/01/2024</b> neste <b>5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Marco Aurélio Pereira - Escrevente.																				
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Oficial</th><th>Estado</th><th>Secretaria Fazenda</th><th>Reg. Civil</th><th>T. Justiça</th><th>M. Público</th><th>ISS</th><th>Condução</th><th>Despesas</th><th>Total</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 379,24</td><td>R\$ 108,13</td><td>R\$ 73,86</td><td>RS 20,02</td><td>R\$ 25,86</td><td>R\$ 18,29</td><td>R\$ 7,95</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 633,35</td></tr> </tbody> </table>	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	RS 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total												
R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	RS 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35												

qualidade, para avaliação e certificação de produtos voltados a Tecnologia Assistiva e participação ativa nos comitês de normas técnicas voltadas ao segmento;

**IV** – Promover a união e o congraçamento do setor em âmbito nacional e internacional, propugnando pelo seu desenvolvimento e pela defesa de suas aspirações;

**V** – Representar e defender os interesses do setor junto aos órgãos governamentais federais, estaduais e municipais, públicos, privados e judiciários;

**VI** – Assessorar a elaboração de editais públicos e/ou privados para licitações, de maneira a gerar solicitações plenamente condizentes com as necessidades das pessoas com deficiências;

**VII** – Difundir conhecimentos técnicos;

**VIII** – Colaborar com os poderes públicos e entidades de classe e quaisquer outras instituições em tudo o que possa ser de interesse dos associados, mantendo intercâmbio de informações com os centros produtivos, econômicos e culturais de outros países;

**IX** – Promover em âmbito nacional e internacional o levantamento do mercado consumidor com a elaboração e manutenção de estatísticas;

**X** – Organizar e prestar serviços aos seus associados, especialmente sob a forma de:

- a) Comunicação de temas ao associados;
- b) Divulgação de estatísticas referentes ao mercado e dados informativos;
- c) Organizar conferências, congressos e eventos em geral;
- d) Propugnar junto às autoridades governamentais isonomias, quer sob o aspecto fiscal, creditício ou ainda sob a forma de estímulos setoriais;

**§ 3º** – A **ABTECA** não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio auferido mediante exercício de sua atividade, os aplicando-os integralmente na consecução do seu objetivo social.

**Art. 3º** – No desenvolvimento de suas atividades, a **ABTECA**, observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

**S Único:** A **ABTECA** se dedica às suas atividades por meio de: execução direta de projetos, programas ou planos de ação por meio de pagamento de mensalidades de associados, doação de recursos físicos, humanos e financeiros; prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações com ou sem fins lucrativos e órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

**Art. 4º** – A**ABTECA** terá um Regimento Interno que aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens Normativas emitidas pela Assembleia, e ordens Executivas,

<u>Página</u> <u>000016/000045</u>  <u>Registro Nº</u> <b>83.735</b> <u>29/01/2024</u>	Protocolo nº 115.343 de 18/12/2023 às 15:42:06h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº <b>83.735</b> em <b>29/01/2024</b> neste <b>5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Marco Aurélio Pereira - Escrevente.																				
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Oficial</th><th>Estado</th><th>Secretaria Fazenda</th><th>Reg. Civil</th><th>T. Justiça</th><th>M. Público</th><th>ISS</th><th>Condução</th><th>Despesas</th><th>Total</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 379,24</td><td>R\$ 108,13</td><td>R\$ 73,86</td><td>R\$ 20,02</td><td>R\$ 25,86</td><td>R\$ 18,29</td><td>R\$ 7,95</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 633,35</td></tr> </tbody> </table>	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	R\$ 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total												
R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	R\$ 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35												

emitidas pela Diretoria.

## CAPÍTULO III

### Dos Associados

**Art. 5º** – A **ABTECA** será constituída por número ilimitado de associados, cuja atuação esteja em sintonia com o conceito de Tecnologia Assistiva, descrito em Art. 2º deste Estatuto, distribuídos nas seguintes categorias de associados:

- I** – Fundadores – pessoas jurídicas (com sede no país), que atendem ao disposto no caput deste artigo, através de seus representantes legais, e que tenham participado da elaboração do presente estatuto;
- II** – Efetivos – pessoas jurídicas (com sede no país), não sendo Associados Fundadores, que atendem ao disposto no caput deste artigo;
- III** – Colaboradores – pessoas físicas ou jurídicas, que não se enquadrem no descrito no caput deste artigo, porém, desejem colaborar para a realização dos objetivos do setor;
- IV** – Honorários – pessoas físicas que tenham prestado notável contribuição em benefício da Tecnologia Assistiva, tendo seu nome aprovado em assembleia;

**Art. 6º** – As pessoas jurídicas serão representadas na ABTECA por seus representantes, diretores, preferencialmente acionistas, ou por aqueles para este fim credenciados.

**Art. 7º** – A admissão dos associados nas várias categorias estatutárias processar-se-á da seguinte forma:

**I – Associado Efetivo:** (i) atender os pré requisitos do Art. 5º do presente estatuto; (ii) ter recebido convite formal de um associado fundador ou efetivo; e (iii) ter sido aprovada sua participação na Associação pela maioria da Diretoria eleita, com divulgação prévia para todos os associados.

**II – Associado Colaborador:** (i) preencher formulário próprio de solicitação; (ii) ser comprovadamente atuante no setor de tecnologia assistiva; e (iii) ter sido aprovada sua participação na Associação pela maioria da Diretoria eleita, com divulgação prévia para todos os associados.

**III – Associado Honorário:** (i) ser sugerido pela Diretoria ou por proposta apresentada por dois associados fundadores ou efetivos, no mínimo; e (ii) ter sido aprovada sua participação na Associação pela maioria da Diretoria eleita, com divulgação prévia para todos os associados.

**Art. 8º** – São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

<u>Página</u> <u>000017/00045</u>  <u>Registro Nº</u> <b>83.735</b> <u>29/01/2024</u>	Protocolo nº 115.343 de 18/12/2023 às 15:42:06h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº <b>83.735</b> em <b>29/01/2024</b> neste <b>5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Marco Aurélio Pereira - Escrevente.																				
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Oficial</th><th>Estado</th><th>Secretaria Fazenda</th><th>Reg. Civil</th><th>T. Justiça</th><th>M. Público</th><th>ISS</th><th>Condução</th><th>Despesas</th><th>Total</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 379,24</td><td>R\$ 108,13</td><td>R\$ 73,86</td><td>RS 20,02</td><td>R\$ 25,86</td><td>R\$ 18,29</td><td>R\$ 7,95</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 633,35</td></tr> </tbody> </table>	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	RS 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total												
R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	RS 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35												

- I** - Votar e ser votado para quaisquer cargos eletivos da Associação, na forma prevista neste estatuto;
- II** - Gozar de todas as vantagens, prerrogativas e serviços da Associação;
- III** - Participar das Assembleias Gerais e discutir todos os assuntos que nela forem tratados;
- IV** - Apresentar e submeter a estudos quaisquer questões de interesse setorial e sugerir as medidas que entender convenientes;

**§ 1º** - O direito de votar e ser votado serão exercidos pelos representantes das empresas associadas que tenham se filiado a Associação até 12 (doze) meses antes do pleito e que estejam quites com a tesouraria da **ABTECA**.

**§ 2º** - Os direitos previstos no inciso I deste artigo são privativos dos Associados Fundadores e Associados Efetivos.

**Art. 9º** - Os Associados Honorários estão dispensados do pagamento obrigatório de quaisquer contribuições.

**Art. 10º** - São deveres dos associados:

- I** - Cumprir fielmente e fazer cumprir as disposições estatutárias e regimentais e todas as deliberações das Assembleias Gerais e da Diretoria;
- II** - Prestar informações que lhe forem solicitadas relacionadas aos assuntos pertinentes a **ABTECA**;
- III** - Aceitar e desempenhar, com dedicação, qualquer encargo ou serviço associativo a que tenha sido indicado pela Diretoria ou pela Assembleia Geral, salvo impedimento;
- IV** - Comparecer às Assembleias ou reuniões a que forem convocados ou através de seu representante devendo apresentar justificativa no caso de ausência em 2 (duas) reuniões consecutivas;
- V** - Pagar em dia as mensalidades e as contribuições obrigatórias estabelecidas.

**Art. 11º** - Será aplicada aos associados as penalidades de advertência, suspensão, multa ou exclusão, nas hipóteses das seguintes faltas:

- I** - Na falta de pagamento das mensalidades por 3 (três) meses consecutivos, até que se tornem quites com a Associação;
- II** - Não comparecimento nas duas reuniões consecutivas ou mais sem apresentação de justificativa;
- III** - No uso inadequado do nome e ou imagem da **ABTECA**, ou prática de conduta com violação aos deveres estatutários.

**Art. 12º** - Caberá à Diretoria a aplicação das penalidades previstas no artigo anterior, por iniciativa própria ou mediante a representação de qualquer associado.

<u>Página</u> <u>000018/000045</u>  <u>Registro Nº</u> <b>83.735</b> <u>29/01/2024</u>	Protocolo nº 115.343 de 18/12/2023 às 15:42:06h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº <b>83.735</b> em <b>29/01/2024</b> neste <b>5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Marco Aurélio Pereira - Escrevente.																				
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Oficial</th><th>Estado</th><th>Secretaria Fazenda</th><th>Reg. Civil</th><th>T. Justiça</th><th>M. Público</th><th>ISS</th><th>Condução</th><th>Despesas</th><th>Total</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 379,24</td><td>R\$ 108,13</td><td>R\$ 73,86</td><td>RS 20,02</td><td>R\$ 25,86</td><td>R\$ 18,29</td><td>R\$ 7,95</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 633,35</td></tr> </tbody> </table>	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	RS 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total												
R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	RS 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35												

**S 1º** - As penas serão aplicadas apenas após a audiência do associado ou membro, que poderá aduzir por escrito a sua defesa, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento da correspondente notificação, cabendo recurso à Assembléia Geral, em igual prazo, da decisão de rejeição da defesa apresentada pelo associado.

**S 2º** - Na hipótese de apresentação de recurso à Assembléia Geral, esta será convocada extraordinariamente, em até 30 (trinta) dias, para apreciação do recurso e decisão.

**Art. 13º** - O Associado quite com as mensalidades e/ou contribuições poderá a qualquer tempo pedir para sair da Associação, desde que justificado por escrito.

#### CAPÍTULO IV

##### **Da responsabilidade dos associados**

**Art. 14º** - Os associados são responsáveis, perante a Associação, apenas e tão somente pelos deveres previstos neste ato constitutivo e por aqueles que lhes forem impostos pelas decisões da Assembleia Geral e da Diretoria, desde que deliberadas na forma do presente Estatuto.

**Art. 15º** - Os associados não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações e encargos que a Diretoria contrair em nome da Associação.

#### CAPÍTULO V

##### **Administração e seus órgãos**

**Art. 16º** - A **ABTECA** será administrada por:

- I - Assembleia Geral;
- II - Diretoria;
- III - Conselho Fiscal;

**§ Único** - A **ABTECA** não remunera, sob qualquer forma, os cargos da Administração, bem como as atividades de seus associados.

#### CAPÍTULO VI

##### **Da Assembleia Geral**

**Art. 17º** - A Assembleia Geral, órgão supremo da Associação, se constituirá dos Associados Fundadores e Efetivos, os quais estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários, sendo soberanas as suas decisões.

**Art. 18º** - Compete à Assembleia Geral:

<u>Página</u> <u>000019/000045</u>  <u>Registro Nº</u> <b>83.735</b> <u>29/01/2024</u>	Protocolo nº 115.343 de 18/12/2023 às 15:42:06h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº <b>83.735</b> em <b>29/01/2024</b> neste <b>5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Marco Aurélio Pereira - Escrevente.																				
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Oficial</th><th>Estado</th><th>Secretaria Fazenda</th><th>Reg. Civil</th><th>T. Justiça</th><th>M. Público</th><th>ISS</th><th>Condução</th><th>Despesas</th><th>Total</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 379,24</td><td>R\$ 108,13</td><td>R\$ 73,86</td><td>RS 20,02</td><td>R\$ 25,86</td><td>R\$ 18,29</td><td>R\$ 7,95</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 633,35</td></tr> </tbody> </table>	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	RS 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total												
R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	RS 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35												

- I - Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II - Decidir sobre reformas do Estatuto;
- III - Decidir sobre a extinção da **ABTECA**;
- IV - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V - aprovar o Regimento Interno;
- VI - emitir Ordens Normativas para funcionamento interno da **ABTECA** conforme o art. 4º deste Estatuto.

**Art. 19º** – Cada associado fundador e efetivo poderá representar em Assembleia apenas outro associado, mediante Procuração para esse fim.

**Art. 20º** – A convocação para as Assembleias Gerais será feita mediante circular dirigida a todos os Associados, por meio de carta remetida via Correio ou e-mail, com antecedência mínima de quinze (15) dias e contendo a ordem do dia, ou caso seja comprovadamente impossível a convocação dos associados pelos meios mencionados, poderá esta ser realizada por Edital de Convocação fixado na sede, com antecedência de 05 (cinco) dias úteis.

**Art. 21º** – A Assembleia Geral instalar-se-á, ordinariamente, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados (a metade mais um) e, no caso de não haver este quorum, em segunda convocação, meia hora após o horário marcado para a sua realização, com a presença mínima de um terço dos associados.

**§ Único** – Assembleia Geral será sempre realizada no município onde se encontra a sede da **ABTECA**, ou em local diverso a ser divulgado em momento oportuno.

**Art. 22º** – A Assembleia Geral reúne-se:

I - Ordinariamente, uma vez por ano, para discutir e votar as contas do exercício anterior, o parecer do Conselho Fiscal e, proceder às eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando for o caso, bem como discutir assuntos gerais. Compete exclusivamente à Assembleia Geral nomear, eleger ou contratar e destituir o administrador executivo;

II - Extraordinariamente, sempre que necessário e desde que preenchidos os requisitos estatutários e para discutir somente os assuntos da ordem do dia.

**Art. 23º** – A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á sempre no primeiro trimestre após o encerramento de cada exercício fiscal.

**Art. 24º** – A **ABTECA** adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em

<u>Página</u> <u>000020/000045</u>  <u>Registro N°</u> <b>83.735</b> <u>29/01/2024</u>	Protocolo nº 115.343 de 18/12/2023 às 15:42:06h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº <b>83.735</b> em <b>29/01/2024</b> neste <b>5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Marco Aurélio Pereira - Escrevente.																				
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Oficial</th><th>Estado</th><th>Secretaria Fazenda</th><th>Reg. Civil</th><th>T. Justiça</th><th>M. Público</th><th>ISS</th><th>Condução</th><th>Despesas</th><th>Total</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 379,24</td><td>R\$ 108,13</td><td>R\$ 73,86</td><td>RS 20,02</td><td>R\$ 25,86</td><td>R\$ 18,29</td><td>R\$ 7,95</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 633,35</td></tr> </tbody> </table>	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	RS 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total												
R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	RS 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35												

decorrência da participação nos processos decisórios.

**Art. 25º** – A Assembleia Geral Extraordinária poderá ser convocada pelo Presidente ou por solicitação subscrita por no mínimo vinte (20) por cento dos Associados Fundadores e Efetivos quites com suas obrigações junto à **ABTECA** a qual obriga-se a atender e fornecer os informes necessários.

**Art. 26º** – As deliberações nas Assembleias Gerais serão aprovadas pela maioria (a metade mais um) dos associados presentes.

**§ Único** – Para deliberar sobre a dissolução da **ABTECA**, mudança da sede social para outro município, alteração do presente estatuto ou a destituição do administrador, será exigido o voto concorde, de no mínimo 2/3 dos associados presentes na Assembleia para este fim convocada, com direito a sufragar e, em segunda convocação, será exigido o voto de no mínimo metade mais um dos associados efetivos da **ABTECA** presentes.

**Art. 27º** – As deliberações das Assembleias Gerais serão registradas em livro de atas próprio, bem como serão registradas as presenças dos participantes.

## CAPÍTULO VII

### Da Diretoria e Conselho Fiscal

**Art. 28º** – A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

**§ Único** – O mandato da primeira Diretoria será de 03 (três) anos. Os mandatos seguintes terão a duração de 02 (dois) anos, sendo permitida apenas uma reeleição consecutiva.

**Art. 29º** – A Diretoria será composta por 5 (cinco) membros, mas o presidente da **ABTECA**, totalizando 6 membros, de forma que a administração operacional será exercida por um Presidente Executivo.

**Art. 30º** – Compete à Diretoria:

- I – Administrar a **ABTECA**, cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias, e as deliberações da Assembleia Geral;
- II – Decidir a respeito da política de atuação da **ABTECA** nos limites de sua competência;
- III – Praticar todos os atos necessários ou convenientes ao funcionamento regular da **ABTECA**;
- IV – Apreciar as propostas de admissão de associados, aprovando (as) ou não;
- V – Elaborar e fazer cumprir quaisquer regulamentos necessários ou convenientes ao bom andamento dos serviços da **ABTECA**;

<u>Página</u> <u>000021/000045</u>  <u>Registro Nº</u> <b>83.735</b> <u>29/01/2024</u>	Protocolo nº 115.343 de 18/12/2023 às 15:42:06h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº <b>83.735</b> em <b>29/01/2024</b> neste <b>5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Marco Aurélio Pereira - Escrevente.																				
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">Oficial</th> <th style="text-align: center;">Estado</th> <th style="text-align: center;">Secretaria Fazenda</th> <th style="text-align: center;">Reg. Civil</th> <th style="text-align: center;">T. Justiça</th> <th style="text-align: center;">M. Público</th> <th style="text-align: center;">ISS</th> <th style="text-align: center;">Condução</th> <th style="text-align: center;">Despesas</th> <th style="text-align: center;">Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">R\$ 379,24</td> <td style="text-align: center;">R\$ 108,13</td> <td style="text-align: center;">R\$ 73,86</td> <td style="text-align: center;">R\$ 20,02</td> <td style="text-align: center;">R\$ 25,86</td> <td style="text-align: center;">R\$ 18,29</td> <td style="text-align: center;">R\$ 7,95</td> <td style="text-align: center;">R\$ 0,00</td> <td style="text-align: center;">R\$ 0,00</td> <td style="text-align: center;">R\$ 633,35</td> </tr> </tbody> </table>	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	R\$ 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35	
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total												
R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	R\$ 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35												

**VI** - Constituir comissões especializadas, inclusive de caráter permanente, bem como grupos de trabalhos, que colaborem na administração da **ABTECA** e nos demais assuntos de seu interesse e no geral;

**VII** - Apresentar anualmente à Assembleia Geral o balanço e contas do período, com o parecer do Conselho Fiscal;

**VIII** - Constituir procuradores "Ad Judicia" e "Ad Negotia" com procuração outorgada pelo Presidente;

**IX** - Convocará Assembleia Geral, ordinária e extraordinária;

**X** - Promover reuniões de associados para fins de estudos ou consulta sem relação a assunto ou problemas relevantes para a **ABTECA** e o setor;

**XI** - Credenciar representantes da **ABTECA** para fins específicos;

**XII** - Criar sedes regionais;

**XIII** - Contratar serviços de terceiros para tarefas de interesse da **ABTECA**;

**XIV** - Indicar Delegados Regionais;

**XV** - Celebrar convênios de cooperação mútua com empresas e entidades nacionais e internacionais em geral, com intuito de desenvolver atividades de interesse do setor e das finalidades da **ABTECA**;

**XVI** - A **ABTECA** poderá instituir e/ou participar inclusive financeiramente, de organizações que visem cuidar de temas de estrito interesse da classe, submetida à aprovação da Assembleia Geral;

**XVII** - Criar delegacias regionais e nomear os delegados, aos quais competirá:

a) Representar a **ABTECA** nos Estados onde estão sediadas as empresas que representam;

b) Cooperar com a diretoria para a realização dos objetivos sociais;

c) Cuidar dos problemas regionais dos associados sediados em seu Estado ou circunscrição, representando-os junto à diretoria;

d) Cooperar com todos os demais Diretores para a solução dos problemas relativos à sua competência na sua região de atuação.

**Art. 31º** - A diretoria reunir-se-á com a periodicidade que estabelecer, no município de sua sede, ordinariamente e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente ou pela maioria simples dos membros. A reunião será aberta desde que haja o comparecimento de no mínimo a maioria simples dos membros.

**Art. 32º** - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria simples. Havendo empate na votação caberá ao Presidente o voto de desempate.

**Art. 33º** - As reuniões da Diretoria e suas deliberações serão registradas em livro de atas próprio que deverá ser subscrito pelo Presidente.

**Art. 34º** - A Diretoria, na qualidade de representantes da **ABTECA**,

<u>Página</u> <u>000022/00045</u>  <u>Registro Nº</u> <b>83.735</b> <u>29/01/2024</u>	Protocolo nº 115.343 de 18/12/2023 às 15:42:06h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº <b>83.735</b> em <b>29/01/2024</b> neste <b>5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Marco Aurélio Pereira - Escrevente.																				
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Oficial</th><th>Estado</th><th>Secretaria Fazenda</th><th>Reg. Civil</th><th>T. Justiça</th><th>M. Público</th><th>ISS</th><th>Condução</th><th>Despesas</th><th>Total</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 379,24</td><td>R\$ 108,13</td><td>R\$ 73,86</td><td>RS 20,02</td><td>R\$ 25,86</td><td>R\$ 18,29</td><td>R\$ 7,95</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 633,35</td></tr> </tbody> </table>	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	RS 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total												
R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	RS 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35												

ficará obrigada a respeitar as decisões em reunião, podendo ser desligada, mediante ratificação da Assembleia Geral, além de responsabilizada civil e criminalmente pelas ações que excederem ou contrariarem as disposições estatutárias e as deliberações da Assembleia Geral.

**Art. 35º** - Dependerão da aprovação da Assembleia Geral todos os atos excedentes aos limites estatutários da administração da ABTECA.

**Art. 36º** - Deverão conter 2 (duas) assinaturas de quaisquer dois, dos seguintes cargos - Presidente, 2 (dois) conselheiros especialmente designados na Assembleia que os elegeu, ou um procurador - nos documentos que importem em obrigações da **ABTECA** para com terceiros , inclusive cheques.

**Art. 37º** - As eleições para Diretoria e Conselho Fiscal serão realizadas por escrutínio secreto ou aclamação (em caso de chapa única), observadas as seguintes formalidades:

**I** - Serão convocadas, até 90 dias antes do encerramento do mandato, Edital de Convocação da Presidência encaminhado aos Associados Efetivos, a qual deverá indicar o mesmo prazo para registro de chapas, além da data, horário e locais de votação, bem como prazo para impugnação de candidaturas e para realização de nova eleição, em caso de empate;

**II** - O representante da empresa associada efetiva, indicado como candidato à eleição, terá obrigatoriamente que ser acionista ou ocupar cargo de diretor, ou cargo de relevância na sua empresa, com capacidade para votar e tomar decisões nas reuniões da Diretoria e nas Assembleias Gerais da **ABTECA**;

**III** - As chapas só poderão ser registradas com todos os cargos preenchidos;

**IV** - Os cargos eletivos serão considerados vagos quando os respectivos titulares se desligarem da empresa que representam ou esta for desligada da **ABTECA**.

**Art. 38º** - A posse da Diretoria e seu respectivo Conselho Fiscal dar-se-á, em Assembleia Geral Extraordinária.

**Art. 39º**-O Diretor, na qualidade de representante da **ABTECA**, ficará obrigado a respeitar as decisões tomadas em reunião, podendo ser demitido, mediante ratificação da Assembleia Geral, além de responsabilizar-se civil e criminalmente, pelas ações que excederem ou contrariarem as disposições estatutárias e as deliberações da Assembleia Geral.

**Art. 40º** - O Diretor/Presidente que sem justificativa, faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 4 (quatro) alternadas, durante o período de um exercício, perderá o seu cargo, mediante deliberação do Assembléia Geral deveidamente convocada para esse fim.

<u>Página</u> <u>000023/00045</u>  <u>Registro Nº</u> <b>83.735</b> <u>29/01/2024</u>	Protocolo nº 115.343 de 18/12/2023 às 15:42:06h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº <b>83.735</b> em <b>29/01/2024</b> neste <b>5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Marco Aurélio Pereira - Escrevente.																				
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Oficial</th><th>Estado</th><th>Secretaria Fazenda</th><th>Reg. Civil</th><th>T. Justiça</th><th>M. Público</th><th>ISS</th><th>Condução</th><th>Despesas</th><th>Total</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 379,24</td><td>R\$ 108,13</td><td>R\$ 73,86</td><td>RS 20,02</td><td>R\$ 25,86</td><td>R\$ 18,29</td><td>R\$ 7,95</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 633,35</td></tr> </tbody> </table>	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	RS 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total												
R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	RS 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35												

**Art. 41º** - O Diretor/Presidente a qualquer momento, desde que justificado, poderá pedir demissão de seu cargo.

**Art. 42º** - Compete ao Presidente/Diretor:

- I - Presidir a **ABTECA** em sua plenitude;
- II - Representará **ABTECA**, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- III - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- IV - Presidir a Assembleia Geral;
- V - Convocar e presidir as reuniões e as Assembleias Gerais e, assegurar a execução das deliberações tomadas;
- VI - Assinar as correspondências oficiais, memoriais e representações;
- VII - Representar a **ABTECA** perante estabelecimentos de crédito;
- VIII - Autorizar pagamentos e despesas que forem necessárias;
- IX - Assinar as atas das reuniões da Diretoria e Assembleias Gerais a que houver presidido;
- X - Preparar e apresentar à Assembleia Geral ordinária o balanço geral;
- XI - Representar a **ABTECA** junto ao governo, imprensa, organismos nacionais e estrangeiros e, onde se fizer necessário.
- XII - Assistir o Conselho Fiscal em suas reuniões, caso necessário;
- XIII - Relatar as reuniões e tomar as providências deliberadas;
- XIV - Responder pelos serviços administrativos da **ABTECA**, em todos os aspectos pertinentes;
- XV - Executar o plano de atividades da **ABTECA**, bem como quaisquer outras tarefas solicitadas;
- XVI - Preparar e submeter o plano de Trabalho para cada exercício;
- XVII - Assinar em conjunto com os outros conselheiros especialmente designados para este fim, os compromissos econômicos e financeiros, junto a bancos e instituições congêneres, em assinatura de cheques e outros compromissos da **ABTECA**.

**Art. 43º** - Compete ao Vice-Presidente:

- I - Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente;

**Art. 44º** - Compete ao Primeiro Secretário:

- I - Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as atas;
- II - Publicar todas as notícias das atividades da ABTECA.

**Art. 45º** - Compete ao Segundo Secretário:

- I - Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro

<u>Página</u> <b>000024/000045</b>  <u>Registro Nº</u> <b>83.735</b>  <b>29/01/2024</b>	Protocolo nº 115.343 de 18/12/2023 às 15:42:06h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº <b>83.735</b> em <b>29/01/2024</b> neste <b>5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Marco Aurélio Pereira - Escrevente.																				
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">Oficial</th><th style="text-align: center;">Estado</th><th style="text-align: center;">Secretaria Fazenda</th><th style="text-align: center;">Reg. Civil</th><th style="text-align: center;">T. Justiça</th><th style="text-align: center;">M. Público</th><th style="text-align: center;">ISS</th><th style="text-align: center;">Condução</th><th style="text-align: center;">Despesas</th><th style="text-align: center;">Total</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">R\$ 379,24</td><td style="text-align: center;">R\$ 108,13</td><td style="text-align: center;">R\$ 73,86</td><td style="text-align: center;">R\$ 20,02</td><td style="text-align: center;">R\$ 25,86</td><td style="text-align: center;">R\$ 18,29</td><td style="text-align: center;">R\$ 7,95</td><td style="text-align: center;">R\$ 0,00</td><td style="text-align: center;">R\$ 0,00</td><td style="text-align: center;">R\$ 633,35</td></tr> </tbody> </table>	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	R\$ 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total												
R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	R\$ 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35												

Secretário;

**Art. 46º**—Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I – Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos mantendo em dia a escrituração da **ABTECA**;
- II – Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III – Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV – Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da **ABTECA**, incluindo nos relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- V – Conservar sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

**Art. 47º** – Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I – Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II – Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III – Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro;

**Art. 48º** – O Conselho Fiscal será composto de três membros, eleitos entre os associados efetivos, na Assembleia Geral. O mandato será de um ano, após eleição de outra diretoria o mandato será de 2 (dois) anos. Sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva.

**§ Único:** Em caso de vacância, a Assembleia Geral deverá designar um novo Conselheiro Fiscal em Assembleia Geral extraordinária convocada para esse fim.

**Art. 49º** – Compete ao Conselho Fiscal:

- I – Controlar as contas da **ABTECA**, examinando os livros de escrituração e os relatórios requerendo os documentos comprobatórios que julgar conveniente;
- II – Dar parecer sobre os relatórios da Diretoria, contas e balanços dos exercícios financeiros, aplicação dos fundos, previsão orçamentária, gastos extraordinários e quaisquer assuntos de natureza patrimonial;
- III – Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- IV – Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral, caso a diretoria não o faça no prazo estabelecido.

**§ Único:** O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente uma vez por ano ou, extraordinariamente quando convocado pelo presidente ou pela maioria dos associados.

<u>Página</u> <u>000025/000045</u>  <u>Registro Nº</u> <b>83.735</b> <u>29/01/2024</u>	Protocolo nº 115.343 de 18/12/2023 às 15:42:06h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº <b>83.735</b> em <b>29/01/2024</b> neste <b>5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Marco Aurélio Pereira - Escrevente.																				
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Oficial</th><th>Estado</th><th>Secretaria Fazenda</th><th>Reg. Civil</th><th>T. Justiça</th><th>M. Público</th><th>ISS</th><th>Condução</th><th>Despesas</th><th>Total</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 379,24</td><td>R\$ 108,13</td><td>R\$ 73,86</td><td>R\$ 20,02</td><td>R\$ 25,86</td><td>R\$ 18,29</td><td>R\$ 7,95</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 633,35</td></tr> </tbody> </table>	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	R\$ 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total												
R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	R\$ 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35												

**Art. 50º** - O exercício fiscal coincidirá com o ano civil.

## CAPÍTULO VIII

### Do patrimônio social e da receita

**Art. 51º** - O patrimônio da **ABTECA** é constituído pelos seus bens móveis e imóveis, valores, direitos que vierem a ser adquiridos a qualquer título e pelos saldos dos balanços.

**Art. 52º** - O patrimônio social ficará sob a responsabilidade da Diretoria, cabendo aos associados, entretanto, o direito de propor à Assembléia Geral qualquer procedimento que vise a melhor resguardar o patrimônio social.

**Art. 53º** - A aquisição, venda ou oneração de bens imóveis e de direitos a eles relativos dependerão de expressa autorização, aprovado em Assembleia Geral.

**Art. 54º** - No caso de dissolução da ABTECA, o respectivo patrimônio líquido remanescente, depois de deduzidas as despesas com a liquidação oficial junto a todos os organismos, seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13.019/2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta. Caso a entidade esteja qualificada como OSCIP, o patrimônio será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social, ou que seja de conhecida utilidade para instituição de caridade de notória benemerência ou para instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes.

**§ 1º** - Inexistindo no município, estado ou distrito federal ou território, instituições nas condições indicadas neste artigo, os valores remanescentes devem ser destinados à Fazenda do Estado, do Distrito Federal ou da União.

**§ 2º** - Por artigo deste estatuto ou no seu silêncio, por deliberação dos associados, podem estes, antes da destinação dos saldos remanescentes, receberem restituição atualizada de contribuições que tiverem prestado ao patrimônio da **ABTECA**.

**Art. 55º** - Na hipótese da **ABTECA** obter, e posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

**Art. 56º** - A receita da **ABTECA** será constituída do seguinte:

<u>Página</u> <u>000026/000045</u>  <u>Registro Nº</u> <b>83.735</b> <u>29/01/2024</u>	Protocolo nº 115.343 de 18/12/2023 às 15:42:06h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº <b>83.735</b> em <b>29/01/2024</b> neste <b>5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Marco Aurélio Pereira - Escrevente.																				
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <thead> <tr> <th>Oficial</th><th>Estado</th><th>Secretaria Fazenda</th><th>Reg. Civil</th><th>T. Justiça</th><th>M. Público</th><th>ISS</th><th>Condução</th><th>Despesas</th><th>Total</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 379,24</td><td>R\$ 108,13</td><td>R\$ 73,86</td><td>R\$ 20,02</td><td>R\$ 25,86</td><td>R\$ 18,29</td><td>R\$ 7,95</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 633,35</td></tr> </tbody> </table>	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	R\$ 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total												
R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	R\$ 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35												

- I - Contribuições mensais dos associados;
- II - Doações;
- III - Subvenções e auxílio;
- IV - Outras arrecadações.

**Art. 57º** - O valor e a forma das contribuições mensais será fixado pela Diretoria.

## CAPÍTULO IX

### **Da Prestação de Contas, do exercício social e balanço**

**Art. 58º** - A prestação de contas da **ABTECA** observará as seguintes normas:

I - Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II - A publicidade, por qualquer meio eficaz no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da **ABTECA**, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao **INSS** e ao **FGTS**, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;

III - A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

IV - A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme o parágrafo único, art. 70 da Constituição Federal.

**Art. 59º** - O exercício social iniciar-se-á em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

**§ Único** - No fim de cada exercício social, proceder-se-á o balanço geral da contabilidade da Associação, com parecer de auditores independentes, em observância das prescrições legais.

**Art. 60º** - O Balanço Geral, com o parecer do Conselho Fiscal, será submetido à apreciação e votação dos associados, na Assembléia Geral Ordinária de cada ano.

## CAPÍTULO X

### **Das disposições gerais**

**Art. 61º** - Ocorrendo a renúncia coletiva da Diretoria, o mesmo deverá permanecer no cargo até que a Assembleia Geral, convocada para este fim, eleja uma nova diretoria.

<u>Página</u> <b>000027/000045</b>  <u>Registro Nº</u> <b>83.735</b>  <b>29/01/2024</b>	Protocolo nº 115.343 de 18/12/2023 às 15:42:06h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº <b>83.735</b> em <b>29/01/2024</b> neste <b>5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Marco Aurélio Pereira - Escrevente.																				
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">Oficial</th><th style="text-align: center;">Estado</th><th style="text-align: center;">Secretaria Fazenda</th><th style="text-align: center;">Reg. Civil</th><th style="text-align: center;">T. Justiça</th><th style="text-align: center;">M. Público</th><th style="text-align: center;">ISS</th><th style="text-align: center;">Condução</th><th style="text-align: center;">Despesas</th><th style="text-align: center;">Total</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">R\$ 379,24</td><td style="text-align: center;">R\$ 108,13</td><td style="text-align: center;">R\$ 73,86</td><td style="text-align: center;">R\$ 20,02</td><td style="text-align: center;">R\$ 25,86</td><td style="text-align: center;">R\$ 18,29</td><td style="text-align: center;">R\$ 7,95</td><td style="text-align: center;">R\$ 0,00</td><td style="text-align: center;">R\$ 0,00</td><td style="text-align: center;">R\$ 633,35</td></tr> </tbody> </table>	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	R\$ 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total												
R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	R\$ 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35												

**Art. 62º** – A **ABTECA** será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

**Art. 63º** – O presente Estatuto poderá ser reformado parcial ou integralmente, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

**Art. 64º** – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

São Paulo, 05 de dezembro de 2023.

**DIRETORES:**

**GUILHERME DE AZAMBUJA LIRA**  
Presidente

**ANA PAULA DA CONCEIÇÃO CRUZ**  
Tesoureira

**VISTO DO ADVOGADO:**

**LAURO CESAR MAZETTO FERREIRA**  
OAB/SP 183.983

<u>Página</u> <u>000028/000045</u>  <u>Registro Nº</u> <b>83.735</b> <u>29/01/2024</u>	Protocolo nº 115.343 de 18/12/2023 às 15:42:06h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº <b>83.735</b> em <b>29/01/2024</b> neste <b>5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Marco Aurélio Pereira - Escrevente.
---	--



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Izisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/F5FC-3958-E97C-AAB1> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F5FC-3958-E97C-AAB1



### Hash do Documento

454C32C2A1A78544167B4493D07BF8FFE49AD04F0AB53097C5DAFC4F44CBC0A9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/01/2024 é(são) :

- Ana paula da Conceição Cruz (Parte) - 192.566.678-60 em  
23/01/2024 09:13 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Ana Paula Da Conceicao Cruz

**Tipo:** Certificado Digital

- Lauro Cesar Mazetto Ferreira (Parte) - 277.283.258-92 em  
22/01/2024 16:06 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

- Guilherme De Azambuja Lira (Parte) - 316.202.217-72 em  
22/01/2024 16:01 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



<u>Página</u> <u>000029/000045</u>  <u>Registro Nº</u> <b>83.735</b> <b>29/01/2024</b>	Protocolo nº 115.343 de 18/12/2023 às 15:42:06h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº <b>83.735</b> em <b>29/01/2024</b> neste <b>5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Marco Aurélio Pereira - Escrevente.																				
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Oficial</th><th>Estado</th><th>Secretaria Fazenda</th><th>Reg. Civil</th><th>T. Justiça</th><th>M. Público</th><th>ISS</th><th>Condução</th><th>Despesas</th><th>Total</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 379,24</td><td>R\$ 108,13</td><td>R\$ 73,86</td><td>R\$ 20,02</td><td>R\$ 25,86</td><td>R\$ 18,29</td><td>R\$ 7,95</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 633,35</td></tr> </tbody> </table>	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	R\$ 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total												
R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	R\$ 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35												

#### ANEXO IX

**LISTA DE ASSOCIADOS FUNDADORES PRESENTES NA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ABTECA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA ASSISTIVA REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

ASSOCIADOS FUNDADORES	ASSINATURA
TECASSISTIVA - TECNOLOGIA ASSISTIVA, COMERCIALIZAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTD	
X-OFFICE SERVI LTDA	
PUBLYTME COMUNICAÇÃO EIRELI	
LIBRASIL INFORMATICA LTDA	
LIBRAS E TRADUÇÃO MENDES EIRELI	
BRASIL BRAILLE INFORMATICA LTDA	

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Mendes Francisco, Gilmar Da Silva De Souza, Thais Frosch Cayres, Lucas Machado, Nilceia Da Conceicao Silva e Guilherme De Azambuja Lira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lisisign.com.br:443> e utilize o código 187E-8084-3EDD-FB7E.

<u>Página</u> 000030/00045	Protocolo nº 115.343 de 18/12/2023 às 15:42:06h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 83.735 em 29/01/2024 neste 5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Marco Aurélio Pereira - Escrevente.																												
<u>Registro Nº</u> <b>83.735</b>																													
<b>29/01/2024</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Oficial</th><th>Estado</th><th>Secretaria Fazenda</th><th>Reg. Civil</th><th>T. Justiça</th><th>M. Público</th><th>ISS</th><th>Condução</th><th>Despesas</th><th>Total</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 379,24</td><td>R\$ 108,13</td><td>R\$ 73,86</td><td>R\$ 20,02</td><td>R\$ 25,86</td><td>R\$ 18,29</td><td>R\$ 7,95</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 633,35</td></tr> </tbody> </table>									Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	R\$ 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total																				
R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	R\$ 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35																				



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Izisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/187E-8084-3EDD-FB7E> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 187E-8084-3EDD-FB7E



### Hash do Documento

9370F81DBB8D393FA464F4EC813FB99CADECC352ABCC49A51278CDBBC97E0EE2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/01/2024 é(são) :

- Roberto Mendes Francisco (Parte) - 910.723.017-68 em  
23/01/2024 17:00 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Gilmar da Silva de Souza (Parte) - 730.793.751-49 em  
23/01/2024 13:22 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Thais Frosch Cayres (Parte) - 297.424.528-57 em 23/01/2024  
12:01 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Lucas Machado (Parte) - 311.199.538-04 em 23/01/2024 11:58  
UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Nilceia da Conceicao Silva - 032.482.927-25 em 23/01/2024  
11:58 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Guilherme De Azambuja Lira (Parte) - 316.202.217-72 em  
23/01/2024 11:52 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital



<u>Página</u> <u>000031/000045</u>  <u>Registro Nº</u> <b>83.735</b> <u>29/01/2024</u>	Protocolo nº 115.343 de 18/12/2023 às 15:42:06h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº <b>83.735</b> em <b>29/01/2024</b> neste <b>5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Marco Aurélio Pereira - Escrevente.								
<u>Oficial</u> <u>RS 379,24</u>	<u>Estado</u> <u>RS 108,13</u>	<u>Secretaria Fazenda</u> <u>RS 73,86</u>	<u>Reg. Civil</u> <u>RS 20,02</u>	<u>T. Justiça</u> <u>RS 25,86</u>	<u>M. Público</u> <u>RS 18,29</u>	<u>ISS</u> <u>RS 7,95</u>	<u>Condução</u> <u>RS 0,00</u>	<u>Despesas</u> <u>RS 0,00</u>	<u>Total</u> <u>RS 633,35</u>

ANEXO II  
TERMO DE POSSE DE DIRETORIA

ABTECA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA ASSISTIVA

TERMO DE POSSE

Em 05 de dezembro de 2023, o Sr. **GUILHERME DE AZAMBUJA LIRA**, brasileiro, casado, maior, administrador de empresas, nascido em 26/03/1953, portador da cedula de identidade RG nº 037004413 exp. DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 316.202.217-72, residente e domiciliado na Rua Domingos Ferreira, nº 210, apto 1.101 – Copacabana – Rio de Janeiro/RJ – CEP 22050-012, toma posse no cargo de Presidente da Associação **ABTECA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA ASSISTIVA**, com sede na com sede na Rua das Camélias, nº 37, Sala 203 – Mirandópolis – São Paulo – CEP: 04048-060 (“Associação”), termos da deliberação aprovada em Assembleia Geral de Fundação da Associação, realizada nesta data, mediante a assinatura do presente termo de posse, para o mandato de 3 (três) anos a contar da presente data. Para fins de clareza, o prazo de mandato se iniciará em 05/12/2023 á 05/12/2026.

O Sr. **GUILHERME** declarou, sob as penas da lei, não estar impedido de ser um membro do Conselho de administração da Associação, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar-se sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos. O Sr. **GUILHERME**, declarou, ainda, não ter sido condenado por Crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concurssão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estado incursa em quaisquer crimes previsto em lei que impeça de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 1.011, § 1º da Lei nº 10.406/2022, e no estatuto Social da Associação.

O Sr. **GUILHERME** compromete-se a cumprir a lei, o Estatuto Social da Associação (cuja cópia declara ter recebido) e a regulamentação aplicável à Associação

São Paulo 05 de dezembro de 2023

GUILHERME DE AZAMBUJA LIRA

<u>Página</u> <u>000032/000045</u>  <u>Registro Nº</u> <b>83.735</b> <u>29/01/2024</u>	Protocolo nº 115.343 de 18/12/2023 às 15:42:06h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº <b>83.735</b> em <b>29/01/2024</b> neste <b>5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Marco Aurélio Pereira - Escrevente.
---	--



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Izisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/36A5-740F-0C26-9233> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **36A5-740F-0C26-9233**



### Hash do Documento

**4436CF91E893DFE9C81653148FDC00E4BA560065AD59922BAD424E0618CB2FF7**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/01/2024 é(são) :

- Guilherme De Azambuja Lira (Parte) - 316.202.217-72 em  
22/01/2024 15:46 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



<u>Página</u> <b>000033/000045</b>	Protocolo nº 115.343 de 18/12/2023 às 15:42:06h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº <b>83.735</b> em <b>29/01/2024</b> neste <b>5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Marco Aurélio Pereira - Escrevente.																				
<u>Registro Nº</u> <b>83.735</b> <b>29/01/2024</b>																					
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Oficial</th> <th>Estado</th> <th>Secretaria Fazenda</th> <th>Reg. Civil</th> <th>T. Justiça</th> <th>M. Público</th> <th>ISS</th> <th>Condução</th> <th>Despesas</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 379,24</td> <td>R\$ 108,13</td> <td>R\$ 73,86</td> <td>R\$ 20,02</td> <td>R\$ 25,86</td> <td>R\$ 18,29</td> <td>R\$ 7,95</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 633,35</td> </tr> </tbody> </table>	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	R\$ 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total												
R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	R\$ 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35												

ANEXO III  
TERMO DE POSSE DE DIRETORIA

ABTECA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA ASSISTIVA

TERMO DE POSSE

Em 05 de dezembro de 2023, o Sr. **JOÃO PEDRO RUIVO BEIRANTE**, português, casado, administrador de empresa, nascido em 12/05/1972, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº V671034G DIREX EX, inscrito no CPF/MF sob o nº 746.021.361-68, residente e domiciliado na Rua das Camélias, nº 37 - Mirandópolis - São Paulo/SP - CEP 04048-060, toma posse no cargo de Vice - Presidente da Associação **ABTECA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA ASSISTIVA**, com sede na com sede na Rua das Camélias, nº 37, Sala 203 - Mirandópolis - São Paulo - CEP: 04048-060 ("Associação"), termos da deliberação aprovada em Assembleia Geral de Fundação da Associação, realizada nesta data, mediante a assinatura do presente termo de posse, para o mandato de 3 (três) anos a contar da presente data. Para fins de clareza, o prazo de mandato se iniciará em 05/12/2023 á 05/12/2026.

O Sr. **JOÃO** declarou, sob as penas da lei, não estar impedido de ser um membro do Conselho de administração da Associação, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar-se sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos. O Sr. **JOÃO**, declarou, ainda, não ter sido condenado por Crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concurssão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incorso em quaisquer crimes previsto em lei que impeça de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 1.011, § 1º da Lei nº 10.406/2022, e no estatuto Social da Associação.

O Sr. **JOÃO** compromete-se a cumprir a lei, o Estatuto Social da Associação (cuja cópia declara ter recebido) e a regulamentação aplicável à Associação

São Paulo 05 de dezembro de 2023

**JOÃO PEDRO RUIVO BEIRANTE**

<u>Página</u> <u>000034/000045</u>	Protocolo nº 115.343 de 18/12/2023 às 15:42:06h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº <b>83.735</b> em <b>29/01/2024</b> neste <b>5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Marco Aurélio Pereira - Escrevente.																				
<u>Registro Nº</u> <b>83.735</b> <u>29/01/2024</u>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Oficial</th><th>Estado</th><th>Secretaria Fazenda</th><th>Reg. Civil</th><th>T. Justiça</th><th>M. Público</th><th>ISS</th><th>Condução</th><th>Despesas</th><th>Total</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 379,24</td><td>R\$ 108,13</td><td>R\$ 73,86</td><td>R\$ 20,02</td><td>R\$ 25,86</td><td>R\$ 18,29</td><td>R\$ 7,95</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 633,35</td></tr> </tbody> </table>	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	R\$ 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total												
R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	R\$ 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35												



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Izisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/220D-15CD-5DEB-B349> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **220D-15CD-5DEB-B349**



### Hash do Documento

**9DD2A4363133A3A50D6D8865AC155AC640E7785E6F733097E12B01692B589F04**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/01/2024 é(são) :

- Joao Pedro Ruivo Beirante - 746.021.361-68 em 24/01/2024  
09:19 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



<u>Página</u> <u>000035/000045</u>  <u>Registro Nº</u> <b>83.735</b> <b>29/01/2024</b>	Protocolo nº 115.343 de 18/12/2023 às 15:42:06h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº <b>83.735</b> em <b>29/01/2024</b> neste <b>5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Marco Aurélio Pereira - Escrevente.																				
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">Oficial</th><th style="text-align: center;">Estado</th><th style="text-align: center;">Secretaria Fazenda</th><th style="text-align: center;">Reg. Civil</th><th style="text-align: center;">T. Justiça</th><th style="text-align: center;">M. Público</th><th style="text-align: center;">ISS</th><th style="text-align: center;">Condução</th><th style="text-align: center;">Despesas</th><th style="text-align: center;">Total</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">R\$ 379,24</td><td style="text-align: center;">R\$ 108,13</td><td style="text-align: center;">R\$ 73,86</td><td style="text-align: center;">R\$ 20,02</td><td style="text-align: center;">R\$ 25,86</td><td style="text-align: center;">R\$ 18,29</td><td style="text-align: center;">R\$ 7,95</td><td style="text-align: center;">R\$ 0,00</td><td style="text-align: center;">R\$ 0,00</td><td style="text-align: center;">R\$ 633,35</td></tr> </tbody> </table>	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	R\$ 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total												
R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	R\$ 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35												

ANEXO IV  
TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

ABTECA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA ASSISTIVA

TERMO DE POSSE

Em 05 de dezembro de 2023, a Srta. **ANA PAULA DA CONCEIÇÃO CRUZ**, brasileira, solteira, administradora financeira, portadora da cédula de identidade do RG nº 26.602.511-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 192.566.678-60, residente na Rua Tom Jobim, nº 143 – jardim das orquídeas – São Bernardo/SP – CEP 09854-370, toma posse no cargo de Primeira Tesoureira da Associação **ABTECA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA ASSISTIVA**, com sede na com sede na Rua das Camélias, nº 37, Sala 203 – Mirandópolis – São Paulo – CEP: 04048-060 (“Associação”), termos da deliberação aprovada em Assembleia Geral de Fundação da Associação, realizada nesta data, mediante a assinatura do presente termo de posse, para o mandato de 3 (três) anos a contar da presente data. Para fins de clareza, o prazo de mandato se iniciará em 05/12/2023 á 05/12/2026.

A Srta. **ANA** declarou, sob as penas da lei, não estar impedida de ser um membro da Diretoria Executiva da Associação, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar-se sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos. A Srta. **ANA**, declarou, ainda, não ter sido condenada por Crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incorso em quaisquer crimes previsto em lei que impeça de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 1.011, § 1º da Lei nº 10.406/2022, e no estatuto Social da Associação.

A Srta. **ANA** compromete-se a cumprir a lei, o Estatuto Social da Associação (cuja cópia declara ter recebido) e a regulamentação aplicável à Associação

São Paulo 05 de dezembro de 2023

**ANA PAULA DA CONCEIÇÃO CRUZ**

<u>Página</u> <u>000036/000045</u>  <u>Registro Nº</u> <b>83.735</b> <u>29/01/2024</u>	Protocolo nº 115.343 de 18/12/2023 às 15:42:06h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº <b>83.735</b> em <b>29/01/2024</b> neste <b>5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Marco Aurélio Pereira - Escrevente.
---	--



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Izisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/D7CE-E254-43A9-5047> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D7CE-E254-43A9-5047



### Hash do Documento

052CAE36F219BDE48F79F70CD0E4449665900E5E28756C7F739330281B5C185B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/01/2024 é(são) :

- Ana Paula Da Conceicao Cruz (Parte) - 192.566.678-60 em  
23/01/2024 09:15 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



<u>Página</u> <u>000037/000045</u>  <u>Registro Nº</u> <b>83.735</b> <b>29/01/2024</b>	Protocolo nº 115.343 de 18/12/2023 às 15:42:06h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº <b>83.735</b> em <b>29/01/2024</b> neste <b>5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Marco Aurélio Pereira - Escrevente.																				
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">Oficial</th><th style="text-align: center;">Estado</th><th style="text-align: center;">Secretaria Fazenda</th><th style="text-align: center;">Reg. Civil</th><th style="text-align: center;">T. Justiça</th><th style="text-align: center;">M. Público</th><th style="text-align: center;">ISS</th><th style="text-align: center;">Condução</th><th style="text-align: center;">Despesas</th><th style="text-align: center;">Total</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">R\$ 379,24</td><td style="text-align: center;">R\$ 108,13</td><td style="text-align: center;">R\$ 73,86</td><td style="text-align: center;">R\$ 20,02</td><td style="text-align: center;">R\$ 25,86</td><td style="text-align: center;">R\$ 18,29</td><td style="text-align: center;">R\$ 7,95</td><td style="text-align: center;">R\$ 0,00</td><td style="text-align: center;">R\$ 0,00</td><td style="text-align: center;">R\$ 633,35</td></tr> </tbody> </table>	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	R\$ 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total												
R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	R\$ 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35												

ANEXO V  
TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

ABTECA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA ASSISTIVA

TERMO DE POSSE

Em 05 de dezembro de 2023, a Srta. **VANESSA ANDRADE SILVA**, brasileira, solteira, secretária, portadora da cédula de identidade RG nº 32.449.789-1 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 320.711.368-02, residente e domiciliada na Rua José Timólio da Silva, nº 3000, apto nº 25s, bloco 6 – São Pedro – São Paulo – CEP 06172-220, toma posse no cargo de Primeira Secretaria da Associação **ABTECA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA ASSISTIVA**, com sede na com sede na Rua das Camélias, nº 37, Sala 203 – Mirandópolis – São Paulo – CEP: 04048-060 (“Associação”), termos da deliberação aprovada em Assembleia Geral de Fundação da Associação, realizada nesta data, mediante a assinatura do presente termo de posse, para o mandato de 3 (três) anos a contar da presente data. Para fins de clareza, o prazo de mandato se iniciará em 05/12/2023 á 05/12/2026.

A Srta. **VANESSA** declarou, sob as penas da lei, não estar impedida de ser um membro da Diretoria Executiva da Associação, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar-se sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos. A Srta. **VANESSA**, declarou, ainda, não ter sido condenada por Crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concurssão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estado incursa em quaisquer crimes previsto em lei que impeça de exercer a atividade mercantil, estado ciente do disposto no artigo 1.011, § 1º da Lei nº 10.406/2022, e no estatuto Social da Associação.

A Srta. **VANESSA** compromete-se a cumprir a lei, o Estatuto Social da Associação (cuja cópia declara ter recebido) e a regulamentação aplicável à Associação

São Paulo 05 de dezembro de 2023

VANESSA ANDRADE SILVA

<u>Página</u> <u>000038/000045</u>  <u>Registro Nº</u> <b>83.735</b> <u>29/01/2024</u>	Protocolo nº 115.343 de 18/12/2023 às 15:42:06h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº <b>83.735</b> em <b>29/01/2024</b> neste <b>5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Marco Aurélio Pereira - Escrevente.
---	--



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Izisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/7B55-0D79-8EC6-B1B7> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **7B55-0D79-8EC6-B1B7**



### Hash do Documento

D989157009ACDBA0D3803347F6AD91B87FBB9BF29EB6D03CC2A079748E42DB23

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/01/2024 é(são) :

- Vanessa Andrade Silva (Parte) - 320.711.368-02 em 23/01/2024  
10:49 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



<u>Página</u> <u>000039/000045</u>  <u>Registro Nº</u> <b>83.735</b> <b>29/01/2024</b>	Protocolo nº 115.343 de 18/12/2023 às 15:42:06h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº <b>83.735</b> em <b>29/01/2024</b> neste <b>5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Marco Aurélio Pereira - Escrevente.																				
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">Oficial</th><th style="text-align: center;">Estado</th><th style="text-align: center;">Secretaria Fazenda</th><th style="text-align: center;">Reg. Civil</th><th style="text-align: center;">T. Justiça</th><th style="text-align: center;">M. Público</th><th style="text-align: center;">ISS</th><th style="text-align: center;">Condução</th><th style="text-align: center;">Despesas</th><th style="text-align: center;">Total</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">R\$ 379,24</td><td style="text-align: center;">R\$ 108,13</td><td style="text-align: center;">R\$ 73,86</td><td style="text-align: center;">R\$ 20,02</td><td style="text-align: center;">R\$ 25,86</td><td style="text-align: center;">R\$ 18,29</td><td style="text-align: center;">R\$ 7,95</td><td style="text-align: center;">R\$ 0,00</td><td style="text-align: center;">R\$ 0,00</td><td style="text-align: center;">R\$ 633,35</td></tr> </tbody> </table>	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	R\$ 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total												
R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	R\$ 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35												

**ANEXO VI**  
**TERMO DE POSSE DO CONSELHO FISCAL**

**ABTECA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA ASSISTIVA**

**TERMO DE POSSE**

Em 05 de dezembro de 2023, o Sr. **MARCOS PAULO GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, Gerente Executivo de Produção, nascido em 18/07/1987, portador da cédula de identidade RG nº 22.067.718-1 exp. DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 128.022.247-60, residente na Rua Sampaio Correa, SN, Bloco 04, Apto. 101 - Curiacica - Rio de Janeiro/RJ - CEP 22713-560, toma posse no cargo de Conselheiro fiscal da Associação **ABTECA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA ASSISTIVA**, com sede na com sede na Rua das Camélias, nº 37, Sala 203 - Mirandópolis - São Paulo - CEP: 04048-060 ("Associação"), termos da deliberação aprovada em Assembleia Geral de Fundação da Associação, realizada nesta data, mediante a assinatura do presente termo de posse, para o mandato de 1 (um) anos a contar da presente data. Para fins de clareza, o prazo de mandato se iniciará em 05/12/2023 á 05/12/2024.

O Sr. **MARCOS** declarou, sob as penas da lei, não estar impedido de ser um membro do Conselho Fiscal da Associação, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar-se sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos. O Sr. **MARCOS**, declarou, ainda, não ter sido condenado por Crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concurssão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estado incursa em quaisquer crimes previsto em lei que impeça de exercer a atividade mercantil, estado ciente do disposto no artigo 1.011, § 1º da Lei nº 10.406/2022, e no estatuto Social da Associação.

O Sr. **MARCOS** compromete-se a cumprir a lei, o Estatuto Social da Associação (cuja cópia declara ter recebido) e a regulamentação aplicável à Associação

São Paulo 05 de dezembro de 2023

**MARCOS PAULO GONÇALVES**

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Paulo Gonçalves.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lisisign.com.br:443> e utilize o código 7C8B-027C-0116-C2FD.

<u>Página</u> <b>000040/000045</b>  <u>Registro Nº</u> <b>83.735</b> <b>29/01/2024</b>	Protocolo nº 115.343 de 18/12/2023 às 15:42:06h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº <b>83.735</b> em <b>29/01/2024</b> neste <b>5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Marco Aurélio Pereira - Escrevente.																				
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">Oficial</th><th style="text-align: center;">Estado</th><th style="text-align: center;">Secretaria Fazenda</th><th style="text-align: center;">Reg. Civil</th><th style="text-align: center;">T. Justiça</th><th style="text-align: center;">M. Público</th><th style="text-align: center;">ISS</th><th style="text-align: center;">Condução</th><th style="text-align: center;">Despesas</th><th style="text-align: center;">Total</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">R\$ 379,24</td><td style="text-align: center;">R\$ 108,13</td><td style="text-align: center;">R\$ 73,86</td><td style="text-align: center;">R\$ 20,02</td><td style="text-align: center;">R\$ 25,86</td><td style="text-align: center;">R\$ 18,29</td><td style="text-align: center;">R\$ 7,95</td><td style="text-align: center;">R\$ 0,00</td><td style="text-align: center;">R\$ 0,00</td><td style="text-align: center;">R\$ 633,35</td></tr> </tbody> </table>	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	R\$ 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total												
R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	R\$ 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35												



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/7C8B-027C-0116-C2FD> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **7C8B-027C-0116-C2FD**



### Hash do Documento

EA513053485F0EBD90AF637B4A2BFC449893500AACAA8479F7926D8D2688D4830

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/01/2024 é(são) :

Marcos Paulo Goncalves (Parte) - 128.022.247-60 em 23/01/2024

13:25 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



<u>Página</u> <u>000041/000045</u>  <u>Registro Nº</u> <b>83.735</b> <b>29/01/2024</b>	Protocolo nº 115.343 de 18/12/2023 às 15:42:06h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº <b>83.735</b> em <b>29/01/2024</b> neste <b>5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Marco Aurélio Pereira - Escrevente.																				
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Oficial</th><th>Estado</th><th>Secretaria Fazenda</th><th>Reg. Civil</th><th>T. Justiça</th><th>M. Público</th><th>ISS</th><th>Condução</th><th>Despesas</th><th>Total</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 379,24</td><td>R\$ 108,13</td><td>R\$ 73,86</td><td>RS 20,02</td><td>R\$ 25,86</td><td>R\$ 18,29</td><td>R\$ 7,95</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 633,35</td></tr> </tbody> </table>	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	RS 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total												
R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	RS 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35												

ANEXO VII  
TERMO DE POSSE DO CONSELHO FISCAL

ABTECA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA ASSISTIVA

TERMO DE POSSE

Em 05 de dezembro de 2023, o Sr. **WAGNER RODRIGUES BISPO**, brasileiro, casado em comunhão total de bens, coordenador comercial, nascido em 21/02/1986, portador da cédula de identidade RG nº 32.713.584-0SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 344.553.838-75, residente na Rua Parnaíba , nº 105 – Vila São Paulo – Jundiaí/SP – CEP 13203-500, toma posse no cargo de Conselheiro fiscal da Associação **ABTECA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA ASSISTIVA**, com sede na com sede na Rua das Camélias, nº 37, Sala 203 – Mirandópolis – São Paulo – CEP: 04048-060 (“Associação”), termos da deliberação aprovada em Assembleia Geral de Fundação da Associação, realizada nesta data, mediante a assinatura do presente termo de posse, para o mandato de 1 (um) anos a contar da presente data. Para fins de clareza, o prazo de mandato se iniciará em 05/12/2023 á 05/12/2024.

O Sr. **WAGNER** declarou, sob as penas da lei, não estar impedido de ser um membro do Conselho Fiscal da Associação, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar-se sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos. O Sr. **WAGNER**, declarou, ainda, não ter sido condenado por Crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incorso em quaisquer crimes previsto em lei que impeça de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 1.011, § 1º da Lei nº 10.406/2022, e no estatuto Social da Associação.

O Sr. **WAGNER** compromete-se a cumprir a lei, o Estatuto Social da Associação (cuja cópia declara ter recebido) e a regulamentação aplicável à Associação

São Paulo 05 de dezembro de 2023

**WAGNER RODRIGUES BISPO**

<u>Página</u> <u>000042/000045</u>  <u>Registro Nº</u> <b>83.735</b> <u>29/01/2024</u>	Protocolo nº 115.343 de 18/12/2023 às 15:42:06h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº <b>83.735</b> em <b>29/01/2024</b> neste <b>5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Marco Aurélio Pereira - Escrevente.																				
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">Oficial</th><th style="text-align: center;">Estado</th><th style="text-align: center;">Secretaria Fazenda</th><th style="text-align: center;">Reg. Civil</th><th style="text-align: center;">T. Justiça</th><th style="text-align: center;">M. Público</th><th style="text-align: center;">ISS</th><th style="text-align: center;">Condução</th><th style="text-align: center;">Despesas</th><th style="text-align: center;">Total</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">R\$ 379,24</td><td style="text-align: center;">R\$ 108,13</td><td style="text-align: center;">R\$ 73,86</td><td style="text-align: center;">R\$ 20,02</td><td style="text-align: center;">R\$ 25,86</td><td style="text-align: center;">R\$ 18,29</td><td style="text-align: center;">R\$ 7,95</td><td style="text-align: center;">R\$ 0,00</td><td style="text-align: center;">R\$ 0,00</td><td style="text-align: center;">R\$ 633,35</td></tr> </tbody> </table>	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	R\$ 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total												
R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	R\$ 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35												



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Izisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/46B7-B7D7-13AA-0638> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **46B7-B7D7-13AA-0638**



### Hash do Documento

1B87A0740316089CE8D81C9AC53189163D92CAC746FBA7BE50D7E06E5F066A4B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/01/2024 é(são) :

- Wagner Rodrigues Bispo (Parte) - 344.553.838-75 em 23/01/2024  
10:54 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



<u>Página</u> <u>000043/000045</u>  <u>Registro Nº</u> <b>83.735</b> <u>29/01/2024</u>	Protocolo nº 115.343 de 18/12/2023 às 15:42:06h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº <b>83.735</b> em <b>29/01/2024</b> neste <b>5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Marco Aurélio Pereira - Escrevente.																				
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">Oficial</th><th style="text-align: center;">Estado</th><th style="text-align: center;">Secretaria Fazenda</th><th style="text-align: center;">Reg. Civil</th><th style="text-align: center;">T. Justiça</th><th style="text-align: center;">M. Público</th><th style="text-align: center;">ISS</th><th style="text-align: center;">Condução</th><th style="text-align: center;">Despesas</th><th style="text-align: center;">Total</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">R\$ 379,24</td><td style="text-align: center;">R\$ 108,13</td><td style="text-align: center;">R\$ 73,86</td><td style="text-align: center;">R\$ 20,02</td><td style="text-align: center;">R\$ 25,86</td><td style="text-align: center;">R\$ 18,29</td><td style="text-align: center;">R\$ 7,95</td><td style="text-align: center;">R\$ 0,00</td><td style="text-align: center;">R\$ 0,00</td><td style="text-align: center;">R\$ 633,35</td></tr> </tbody> </table>	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	R\$ 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total												
R\$ 379,24	R\$ 108,13	R\$ 73,86	R\$ 20,02	R\$ 25,86	R\$ 18,29	R\$ 7,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,35												

**ANEXO VIII**  
**TERMO DE POSSE DE CONSELHO FISCAL**

**ABTECA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA ASSISTIVA**

**TERMO DE POSSE**

Em 05 de dezembro de 2023, o Sr. **JOELSON DOS SANTOS SOUZA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, vendedor, nascido em 10/05/1987, portador da cédula de identidade RG nº 59.556.197-4SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 359.205.538-04, residente na Rua Edgard Pereira, nº 47 – Vila Guarani – São Paulo/SP – CEP 04312-020, toma posse no cargo de Conselheiro fiscal da Associação **ABTECA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA ASSISTIVA**, com sede na com sede na Rua das Camélias, nº 37, Sala 203 – Mirandópolis – São Paulo – CEP: 04048-060 (“Associação”), termos da deliberação aprovada em Assembleia Geral de Fundação da Associação, realizada nesta data, mediante a assinatura do presente termo de posse, para o mandato de 1 (um) anos a contar da presente data. Para fins de clareza, o prazo de mandato se iniciará em 05/12/2023 á 05/12/2024.

O Sr. **JOELSON** declarou, sob as penas da lei, não estar impedido de ser um membro do Conselho Fiscal da Associação, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar-se sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos. O Sr. **JOELSON**, declarou, ainda, não ter sido condenado por Crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concurssão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incorso em quaisquer crimes previsto em lei que impeça de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 1.011, § 1º da Lei nº 10.406/2022, e no estatuto Social da Associação.

O Sr. **JOELSON** compromete-se a cumprir a lei, o Estatuto Social da Associação (cuja cópia declara ter recebido) e a regulamentação aplicável à Associação

São Paulo 05 de dezembro de 2023

**JOELSON DOS SANTOS SOUZA**

<u>Página</u> <u>000044/000045</u>  <u>Registro Nº</u> <b>83.735</b> <u>29/01/2024</u>	Protocolo nº 115.343 de 18/12/2023 às 15:42:06h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº <b>83.735</b> em <b>29/01/2024</b> neste <b>5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b> . Assinado digitalmente por Marco Aurélio Pereira - Escrevente.
---	--



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/A6C8-0DFD-B502-A2D0> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A6C8-0DFD-B502-A2D0



### Hash do Documento

8A9CED4A781EE5723DF7919A83B7D0377C7CF2F3C808BD80249FC86FF0955D95

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/01/2024 é(são) :

- Joelson Dos Santos Souza (Parte) - 359.205.538-04 em  
23/01/2024 10:57 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



<u>Página</u> 000045/000045	Protocolo nº 115.343 de 18/12/2023 às 15:42:06h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 83.735 em 29/01/2024 neste 5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Marco Aurélio Pereira - Escrevente.									
<u>Registro Nº</u> <b>83.735</b>										
<b>29/01/2024</b>	Oficial RS 379,24	Estado RS 108,13	Secretaria Fazenda RS 73,86	Reg. Civil RS 20,02	T. Justiça RS 25,86	M. Público RS 18,29	ISS RS 7,95	Condução RS 0,00	Despesas RS 0,00	Total RS 633,35



### CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SÃO PAULO - CDT

Presidente: Paula da Silva Pereira Zaccaron

RUA XV DE NOVEMBRO, 251 - Centro - CEP. 01013-001 - São Paulo/SP

Tel.: (11) 3248-1000 - Email: - Site: www.cdtsp.com.br

Remessa: 2.867.137 de 18/12/2023

#### BUSCA DE PESSOAS JURÍDICAS PARA OS 10 CARTÓRIOS

**Solicitante:** GUILHERME DE AZAMBUJA LIRA

**Nome Solicitado:** ABTECA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA ASSISTIVA

**Obs CDT:** Cliente não forneceu dados diferentes do apresentante para emissão de NF.

<u>Cartório</u>	<u>Talão</u>	<u>Situação</u>	<u>Pesquisado Por</u>
<b>Pesquisa realizada até: 19/12/2023 às 16:34:38.</b>			
01º RTD	21.607.324	<input type="checkbox"/> Consta <input checked="" type="checkbox"/> Não Consta	
<b>Pesquisado por Andreia Maria da Silva</b>			
02º RTD	21.607.325	<input type="checkbox"/> Consta <input checked="" type="checkbox"/> Não Consta	
<b>Pesquisado por Jeimes Alves Miranda</b>			
03º RTD	21.607.326	<input type="checkbox"/> Consta <input checked="" type="checkbox"/> Não Consta	
<b>Pesquisado por Marcelo Negrisoli</b>			
04º RTD	21.607.327	<input type="checkbox"/> Consta <input checked="" type="checkbox"/> Não Consta	
<b>Pesquisado por Viviane Gisell Copasio Gonçalves</b>			
05º RTD	21.607.328	<input type="checkbox"/> Consta <input checked="" type="checkbox"/> Não Consta	
<b>Obs RTD:</b> Preenotação referente ao talão nº 21.607.322 5RTD.			
06º RTD	21.607.329	<input type="checkbox"/> Consta <input checked="" type="checkbox"/> Não Consta	
<b>Pesquisado por Tiago Almeida de Lima</b>			
07º RTD	21.607.330	<input type="checkbox"/> Consta <input checked="" type="checkbox"/> Não Consta	
<b>Pesquisado por JANAINA DE ALMEIDA AVELAR</b>			
08º RTD	21.607.331	<input type="checkbox"/> Consta <input checked="" type="checkbox"/> Não Consta	
<b>Pesquisado por Cicero Carvalho de Lima</b>			
09º RTD	21.607.332	<input type="checkbox"/> Consta <input checked="" type="checkbox"/> Não Consta	
<b>Pesquisado por Tiffany de Lima Moreira Santana</b>			
10º RTD	21.607.333	<input type="checkbox"/> Consta <input checked="" type="checkbox"/> Não Consta	
<b>Pesquisado por MARCEL YUGO KURAOKA IZU</b>			

EMOLUMENTOS	ESTADO	SEFAZ	REG. CIVIL	TRIBUNAL	M. PÚBLICO	ISS	TOTAL
<b>R\$ 21,80</b>	<b>R\$ 6,30</b>	<b>R\$ 4,20</b>	<b>R\$ 1,10</b>	<b>R\$ 1,50</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>R\$ 0,40</b>	<b>R\$ 36,30</b>

Página 1 de 1



Entregue por: Marco Aurélio Pereira

Emitida em: segunda-feira, 29 de janeiro de 2024 às 10:30:41hs.